



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2017

Nº 4.824



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Acrescenta o art. 17-A na Constituição do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do art. 26 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Estadual passa a vigorar acrescida do art. 17-A, com a seguinte redação:

“Art. 17-A. Constitui ato atentatório à dignidade do parlamento estadual frustrar e deixar de impulsionar os processos administrativos cuja execução ocorra com recursos destinados às emendas parlamentares de natureza impositiva.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

Deputado MAURO CARLESSE  
Presidente

Deputada LUANA RIBEIRO  
1ª Vice-Presidente

Deputado TOINHO ANDRADE  
2º Vice-Presidente

Deputado JORGE FREDERICO  
1º Secretário

Deputado NILTON FRANCO  
2º Secretário

Deputado CLEITON CARDOSO  
3º Secretário

Deputado ZÉ ROBERTO  
4º Secretário

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	9
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	13
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	13
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	21
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	22
AGETO	23
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	23
IGEPREV-TOCANTINS	24
NATURATINS	24
RURALTINS	24
UNITINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	25
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	27
TRIBUNAL DE CONTAS	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.603, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-TO aos Fundos Municipais de Assistência Social, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e na conformidade do disposto na Lei 2.093, de 9 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/TO aos Fundos Municipais de Assistência Social obedece ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo são transferidos aos municípios pela modalidade fundo a fundo, e têm por finalidade cofinanciar, por meio dos blocos de financiamento, serviços socioassistenciais de caráter continuado no Estado do Tocantins.

Art. 2º Para os fins deste Decreto consideram-se blocos de financiamento, os conjuntos de recursos destinados ao cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais, calculados com base no somatório dos componentes que os integram e vinculados a uma finalidade.

Art. 3º A transferência dos recursos que trata este Decreto está condicionada aos requisitos exigidos pela Lei 2.093, de 9 de julho de 2009, e à:

I - comprovação de existência de créditos orçamentários próprios, destinados à assistência social;

II - adesão voluntária do prefeito e a assinatura do correspondente Termo de Adesão e Compromisso, e sua ratificação pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO.

Parágrafo único. Não constitui obstáculo para transferência de recursos aos Fundos Municipais de Assistência Social, a existência de inadimplência com a Fazenda Estadual, exceto quando se tratar do recurso financeiro do FEAS/TO.

Art. 4º Os recursos fundo a fundo são transferidos de forma regular e automática, obedecendo a programação orçamentário-financeira proposta pelo gestor do FEAS/TO, em concordância com o CEAS/TO, independentemente de celebração de convênio.

Art. 5º Cabe ao órgão gestor do FEAS/TO, disciplinar os requisitos e modelos formais necessários para a realização das transferências.

Art. 6º A transferência dos recursos, por meio dos blocos de financiamento, do sistema fundo a fundo é operacionalizada mediante crédito bancário em conta corrente específica do Fundo Municipal de Assistência Social, junto à instituição financeira oficial.

§1º Compete à Secretaria do Trabalho e Assistência Social a abertura das contas destinadas ao recebimento dos recursos do cofinanciamento estadual das ações, serviços, benefícios, programas e projetos.

§2º Os recursos por meio dos blocos de financiamentos, recebidos pelos municípios são movimentados exclusivamente por ordem bancária e, enquanto não empregados na sua finalidade, são, obrigatoriamente, aplicados em fundos de investimento financeiro.

§3º A programação orçamentária e o cronograma financeiro de desembolso das remessas para o sistema fundo a fundo obedecem aos limites e diretrizes estabelecidos pelo Decreto de Execução Orçamentário-Financeira do Poder Executivo.

Art. 7º Os municípios que recebem repasse financeiro nos termos deste Decreto obrigam-se a:

I - prestar contas à Secretaria do Trabalho e Assistência Social da aplicação dos recursos financeiros recebidos fundo a fundo, no prazo máximo de sessenta dias após o encerramento do respectivo exercício financeiro;

II - apresentar à Secretaria do Trabalho e Assistência Social demonstrativo anual físico-financeiro da execução da receita e da despesa, juntamente com o relatório de gestão dos recursos, validado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§1º As informações lançadas no demonstrativo físico-financeiro são de inteira responsabilidade de seus declarantes, que devem manter arquivo dos documentos comprobatórios das despesas à disposição da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, bem como dos órgãos de controle interno e externo.

§2º O município tem sua prestação de contas rejeitada quando ocorrer quaisquer das seguintes situações:

I - dano ou prejuízo ao erário;

II - utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Decreto;

III - inobservância da legalidade.

Art. 8º O saldo dos recursos financeiros repassados pelo FEAS/TO aos Fundos Municipais de Assistência Social, existente em 31 de dezembro de cada exercício, poderá ser reprogramado dentro de cada bloco de financiamento para o exercício seguinte, desde que o órgão responsável pela assistência social do município tenha assegurado à população, durante o exercício anterior, as ações, programas e projetos de assistência social correspondentes a cada bloco, sem descontinuidade.

Parágrafo único. É revertido a crédito do FEAS/TO o recurso transferido fundo a fundo não aplicado, no exercício, na execução dos serviços ao qual se destina.

Art. 9º Em caso de inexecução parcial ou total das atividades devidas por parte do município, incumbe ao Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social do Estado, juntamente com a Comissão Intergestores Bipartite - CIB e com o CEAS-TO, deliberar, de forma imediata, sobre a continuidade ou suspensão dos repasses.



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

Art. 10. Cumpre ao Secretário de Estado do Trabalho e Assistência Social baixar os atos eventualmente necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

Patrícia Rodrigues do Amaral  
Secretária de Estado do Trabalho  
e Assistência Social

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### **ATO Nº 283 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### **N O M E A R**

MARIA DAIELLY BARROS DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### **CASA CIVIL**

#### **PORTARIA CCI Nº 246 - CSS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### **C E D E R**

ao Município de Palmeirante a Assistente Administrativa BEATRIZ FERREIRA ALENCAR, matrícula 736408-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

#### **PORTARIA CCI Nº 329 - CSS, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 22, de 2 de janeiro de 2017, resolve

#### **C E D E R**

ao Município de Novo Alegre o Militar JACY GOMES VIEIRA JUNIOR, matrícula 48498-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 042/2017/DAREH, DE 6 DE MARÇO DE 2017.**

Retifica Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS nos termos do art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 080/2016/DAREH, de 25 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4814, de 23 de fevereiro de 2017, no que se refere ao mês de reenquadramento do Bombeiro Militar PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - MAT. 100245/1, Onde se Lê: "..., 1º de março de 2016." Leia-se: "..., 1º de fevereiro de 2016."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMTO

**PORTARIA Nº 045/2017/DAREH, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Homologa os Resultados do Processo de Avaliação Periódica de Desempenho de Servidores Civis do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 e com base no Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR os Resultados do processo de avaliação periódica dos Servidores Civis, correspondente ao interstício avaliatório de 01/01/2016 a 31/12/2016, a saber:

CLICE MARIANO MACIEL FREIRE DO AMARAL - MAT.1272314-1, nota final 91.99;  
CREUSA DE MELO - MAT. 889572-3, nota final 90.65;  
EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARÃES - MAT. 950674-4, nota final 90.78;  
FRANCISCO DONIZETI DE MEDEIROS JUNIOR - MAT. 1282956-1, nota final 90.66;  
MARLON RODRIGUES MESQUITA DE FREITAS - MAT.99731-4, nota final 93.33;  
MOISES FRANCISCO DA ROCHA - MAT. 505356-2, nota final 95.46;  
RAQUEL MIRIAN SOUZA LIMA - Mat.76093-1, nota final 100.00;  
VICTOR SOARES NUNES - MAT. 1285203-1, nota final 91.19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2012.09060.00248  
Contrato nº: 02/2013  
Aditivo nº: 4º Termo Aditivo  
Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins  
Interveniente:  
Contratado: Empresa G A de Sousa - ME  
CNPJ: 03.637.812/0001-30  
Objeto do Contrato/Aditivo: Contratação de empresa para gerenciamento do serviço de limpeza e conservação desta Procuradoria.  
Valor do Contrato: R\$ 200.161,47 (duzentos mil cento e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.30  
Fonte de Recurso: 0100666666  
Data da Assinatura: 01/03/2017  
Vigência: 01/03/2017 a 01/03/2018  
Signatários: Sérgio Rodrigo do Vale (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Gerson Alves de Souza (Contratado) Maria Sandra A Sousa (Contratada)

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 988/2017**

PROCESSO Nº: 2017/23000/000490  
INTERESSADO(A): MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 640119/3  
CPF: 527.537.431-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar  
MUNICÍPIO: Palmas - TO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 18, de 07 de fevereiro de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 989/2017**

PROCESSO Nº: 2017/23000/000490  
INTERESSADO(A): MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Enfermeiro  
MATRÍCULA Nº: 640119/2  
CPF: 527.537.431 - 34  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Centro Int de Assistência a Mulher e Criança D Regina S Campos  
MUNICÍPIO: Palmas - TO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 18, de 07 de fevereiro de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 990/2017**

PROCESSO Nº: 2017/23000/000409  
INTERESSADO(A): ALDA MARIA CARDOSO CHAVES  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
MATRÍCULA Nº: 823809/2  
CPF: 711.992.681-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos  
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 26, de 23 de fevereiro de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1.081/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/000836  
 INTERESSADO(A): LENIA MERCIA VAZ DE LIMA LAGARES  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 676266/3  
 CPF: 565.657.801-10  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Alves Batista  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 2099, de 03 de março de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1.092/2017**

PROCESSO:2013/2700/000387  
 INTERESSADO(A): Silonita Ferreira de Castro Nascimento  
 ASSUNTO: Retificação de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA: 787090/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Modelo  
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base no Despacho nº 2285, de 3 de março de 2017, da Junta Médica Oficial do Estado, que, após reavaliação médico-pericial, manifestou-se favorável à concessão do benefício requerido, e nos termos do art. 24, da Lei nº 1.818, de 24 de agosto de 2007, resolvo:

- Prorrogar o período de concessão do Remanejamento de Função concedido anteriormente por meio do ao Despacho nº 5542, de 2 de setembro de 2016, pelo prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos entre 14.12.2016 a 14.04.2017, devendo o(a) servidor(a), nesse interstício, exercer atividade que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo ainda alternar-se em períodos regulares, entre as posições sentado e em pé, sendo que, ao término, deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do cargo que ocupa.

- Retificar o Despacho nº 563, de 9 de fevereiro de 2017, mediante o qual esta Pasta procedeu pelo deferimento em período divergente da qual foi solicitado pela servidora.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO****EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS****ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	SANTANA RODRIGUES DA SILVA	858113/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2017 a 16/04/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MARIANNE NUNES DE CERQUEIRA	823901/1	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença Maternidade	08/02/2017 a 06/08/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	EDILENE MARIA BORBA	582107/11	Pedagogo	Doença em Pessoa da Família	11/02/2017 a 02/03/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	HELISA REGINA DE BRITO OLIVEIRA	11514965/1	Assessor Especial I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	10/02/2017 a 24/02/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	NAIRA VANESSA DE BARROS	11543167/1	Supervisor de Suporte e Operação	Aguardando Auxílio Doença - INSS	14/02/2017 a 14/08/2017
02	REGINA BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	83437/2	Assessor Especial IV	Tratamento de Saúde	08/02/2017 a 22/02/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MARIA HELENA VARGAS COSTA	125638/1	Técnico em Contabilidade	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2017 a 01/03/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ALMICE DA SILVA DIAS ARRUDA	693483/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/01/2017 a 17/02/2017
02	ROSEMARY TORRES AMORIM	469339/2	Major - QOS - Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	11/02/2017 a 21/02/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ROSANGELA CARREIRO LEITE	521052/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	15/02/2017 a 01/03/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	DANIELE SOUSA DA SILVA	832343/3	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	08/02/2017 a 22/02/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ALICE MARIANA DE ALMEIDA FREIRE MARTINS	447174/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2017 a 13/03/2017
02	ALINE GRAZIANNE CORDEIRO BATISTA	1117670/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/02/2017 a 25/03/2017
03	ANA LUISA NOBRE DE SOUSA	773510/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/02/2017 a 20/02/2017
04	ANA MARIA LOPES PIMENTA	553879/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/01/2017 a 25/02/2017
05	ANA MOREIRA DA SILVA	985020/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/02/2017 a 10/03/2017
06	ANDREIA CARLA FERNANDES BELEM	1126504/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2017 a 16/03/2017
07	ANTONIO CARLOS CRISPE	182786/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/02/2017 a 17/04/2017
08	ARGIMIRA MARTINS FERREIRA	935739/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	02/02/2017 a 08/02/2017



09	BENTA MARINHO ALVES	187474/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2017 a 16/04/2017
10	CARMELIA DIAS VALADARES	615733/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/02/2017 a 15/03/2017
11	CARMEN SYLVIA MONTEIRO GOMES	1195476/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/02/2017 a 24/03/2017
12	CICERA SELMA ALVES DA SILVA DIAS	307042/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/01/2017 a 15/02/2017
13	CONSTANCIA MARIA JESUS AZEVEDO DE OLIVEIRA	231864/4	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	13/02/2017 a 14/03/2017
14	DALILA DE SOUZA PEREIRA FELIZARDO	437600/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2017 a 28/03/2017
15	DAYANNE VIEIRA LOPES	56320/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2017 a 14/03/2017
16	DILMA NEIVA VEIGA	912594/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/02/2017 a 23/02/2017
17	DOMINGAS PEREIRA ALVES	457738/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/02/2017 a 06/04/2017
18	DOMINGOS VERAS DE SOUSA	474104/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2017 a 16/03/2017
19	ERIKA NAKAMURA	131729/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/02/2017 a 08/03/2017
20	EVA MENDES LOPES	408892/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/02/2017 a 03/03/2017
21	FERNANDO AMORIM ARAUJO	515726/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/02/2017 a 07/03/2017
22	GILDAIZA DA SILVA ASSUNCAO RODRIGUES	629720/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/02/2017 a 14/03/2017
23	GILMARA ALMEIDA DOS SANTOS	91082/3	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	02/02/2017 a 31/07/2017
24	HELAYNE RUFO JACOBINA	811455/3	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	03/02/2017 a 01/08/2017
25	IRISNEIDE SARAIVA FARIAS BARBOSA	664562/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/02/2017 a 28/02/2017
26	ISABEL PEREIRA DE SA	443466/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	06/02/2017 a 07/03/2017
27	JACIMARA OLIMPIO DA LUZ	697490/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/02/2017 a 15/03/2017
28	JANDIRA DOURADO DOS SANTOS	456370/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/02/2017 a 27/02/2017
29	JOHNNY PETERSON OLIVEIRA ALVES	1206877/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2017 a 28/03/2017
30	JOSE BENEDITO PORTILHO PINHEIRO	586009/4	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/02/2017 a 08/03/2017
31	JOZINA RODRIGUES DA SILVA SOARES	771410/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	29/01/2017 a 27/02/2017
32	LAURA BARBOSA DE FIGUEREDO FRANCA	378413/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2017 a 11/03/2017
33	LENIA MERCIA VAZ DE LIMA LAGARES	676266/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/02/2017 a 14/03/2017
34	LENILSE VIVIAN REINKE	1118885/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2017 a 02/03/2017
35	LUZIA MARIA DA SILVA LIMA	1019384/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/02/2017 a 20/04/2017
36	MARCIA ALVES LIMA DE CASTRO	727523/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	13/02/2017 a 19/02/2017
37	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA BRANDALISE	465863/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	01/02/2017 a 02/03/2017
38	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	691772/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2017 a 08/04/2017
39	MARIA DE JESUS ALVES NOGUEIRA	757515/7	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/02/2017 a 07/03/2017
40	MARIA DO CARMO CARDOSO PEREIRA	956469/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/02/2017 a 14/03/2017
41	MARIA DO SOCORRO BORGES LIMA	403432/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/01/2017 a 01/03/2017

42	MARIA FANY SANTOS BARROS LIMA	527996/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/02/2017 a 18/04/2017
43	MARIA HELENA PIRES	703865/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/02/2017 a 21/03/2017
44	MARIA JOSE ALVES LIMA	595047/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	13/02/2017 a 19/02/2017
45	MARIA NAZARETH DE CARVALHO NETA	522251/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	02/02/2017 a 02/04/2017
46	MARIA NIVALDA BORGES	424990/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/02/2017 a 18/02/2017
47	MARIA PACHECO DA MOTA	159077/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/02/2017 a 13/04/2017
48	MARIA SINELANDIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	465759/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/02/2017 a 22/04/2017
49	MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS	612379/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/02/2017 a 07/03/2017
50	MARINA EMANUELLE BARBOSA COIMBRA	37506/4	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	14/02/2017 a 12/08/2017
51	MARLY DIAS LIMA	928486/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	08/02/2017 a 09/03/2017
52	MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA	1212702/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/01/2017 a 07/02/2017
53	MARTA PIRES BORGES	975464/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/01/2017 a 05/03/2017
54	MONIQUE WERMUTH FIGUERAS	926210/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/02/2017 a 01/03/2017
55	NUBIA MARIA DOS SANTOS	712684/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/02/2017 a 22/02/2017
56	ODELIA SANTOS DA SILVA	633905/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	16/02/2017 a 25/02/2017
57	OLGA CHAGAS DE ALMEIDA	11514930/2	Professor da Educação Básica	Gestante	23/01/2017 a 11/08/2017
58	PAULO FERNANDO MOURAO VERAS	537047/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/02/2017 a 28/02/2017
59	RAONY SOUSA ROCHA	880118/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/01/2017 a 16/02/2017
60	ROSA DE FATIMA BRITO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	396890/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/01/2017 a 11/02/2017
61	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES	997733/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/02/2017 a 09/04/2017
62	SOLANGE GUIMARAES LABRE BITAR	397572/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/02/2017 a 17/03/2017
63	SORAIA SANTOS DE SOUSA	619015/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	03/01/2017 a 12/01/2017
64	SORAIA SANTOS DE SOUSA	619015/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	03/01/2017 a 12/01/2017
65	ULISSEVANIA SALES DA SILVA	864927/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/02/2017 a 08/03/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	LUIZA ALVES OLIVEIRA	1272128/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2017 a 15/03/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ADEMIR ELIAS	1227696/1	Assistente de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família	03/02/2017 a 17/02/2017
02	ADEMIR ELIAS	1227696/1	Assistente de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	18/02/2017 a 03/04/2017

03	ADRIANE LOPES DA SILVEIRA MEDEIROS	621149/2	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2017 a 06/06/2017
04	ALICE MARIANA DE ALMEIDA FREIRE MARTINS	447174/3	Psicólogo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2017 a 13/03/2017
05	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	348858/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	26/01/2017 a 04/02/2017
06	ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES	826872/3	Inspetor em Vigilância Sanitária	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2017 a 04/02/2017
07	ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES	826872/3	Inspetor em Vigilância Sanitária	Tratamento de Saúde	25/01/2017 a 31/01/2017
08	CELMA TEIXEIRA REIS COSTA	1153414/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	24/01/2017 a 07/02/2017
09	CESAR MARTINS BARBOSA	1179632/1	Gestor em Saúde	Tratamento de Saúde	28/11/2016 a 02/12/2016
10	CHIRLEY TEREZINHA AIRES ALVES	260943/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/02/2017 a 04/03/2017
11	CICERA MOREIRA NEVES	397687/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/01/2017 a 28/02/2017
12	CLAUDIANE RIBEIRO DA CRUZ	11551216/1	Copeira Hospitalar	Tratamento de Saúde	03/02/2017 a 17/02/2017
13	CRISTIANE PAULA SACHI DA SILVA	823652/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	09/01/2017 a 07/07/2017
14	CRISTIANE PAULA SACHI DA SILVA	823652/2	Técnico em Enfermagem	Gestante	09/01/2017 a 29/06/2017
15	CRISTIANY BARBOSA CASTRO	804694/5	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	10/02/2017 a 24/02/2017
16	DIOMA MARTINS CHAVES TEIXEIRA	1041746/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/01/2017 a 14/02/2017
17	ELAN CRISTINA DIAS LOPES	1215760/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/02/2017 a 14/04/2017
18	ELIANE RIBEIRO DE FRANCA	1223291/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	17/02/2017 a 17/05/2017
19	ELIENE GOMES CARVALHO	543667/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/02/2017 a 18/02/2017
20	ENERILDA GARCEZ	131420/4	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	07/02/2017 a 16/02/2017
21	GERALDO PEREIRA BATISTA	847437/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/02/2017 a 09/02/2017
22	LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS	833402/4	Médico	Tratamento de Saúde	01/02/2017 a 01/04/2017
23	LEANE DE SOUZA BARROS	553600/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	07/02/2017 a 16/02/2017
24	MARCIA CRISTINA ROCHA ARAUJO	1238892/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/02/2017 a 21/02/2017
25	MARCIA CRISTINA SILVEIRA CORDEIRO	274840/1	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2017 a 05/04/2017
26	MARIA DEUSDEDIT DA SILVA	397559/3	Biomédico	Tratamento de Saúde	16/02/2017 a 17/03/2017
27	MARIA SOARES ARAUJO BRITO	648763/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/01/2017 a 30/03/2017
28	MARIO DE SOUZA NETTO	187942/2	Médico	Tratamento de Saúde	02/02/2017 a 03/03/2017
29	MAURICIO PAIVA DE OLIVEIRA	1025058/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2017 a 10/05/2017
30	RAIANNY DA SILVA MENESES	1163000/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/12/2016 a 05/02/2017
31	RAIMUNDA CARVALHO DE ABREU NUNES	268280/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2017 a 07/04/2017
32	RAIMUNDA CARVALHO DE ABREU NUNES	268280/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/01/2017 a 06/02/2017
33	ROSEMARY TORRES AMORIM	469339/3	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	11/02/2017 a 21/02/2017
34	ROSILENY ALVES BENTO	425762/3	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2017 a 16/04/2017
35	SHIRLEY AQUINO RESPLANDES	11456191/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/02/2017 a 04/03/2017
36	SILVANIA BARREIRA DE ANDRADE	333181/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/02/2017 a 26/02/2017
37	SIMONICA PATRICIA DE OLIVEIRA	11549700/1	Copeira Hospitalar	Tratamento de Saúde	30/01/2017 a 13/02/2017
38	STEFANY ALVES PEREIRA	1279556/2	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	08/02/2017 a 17/02/2017
39	TATYANNA KELLY DUARTE DA COSTA	377056/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	20/02/2017 a 21/03/2017
40	TEILYANE GHEISA SOUZA ROCHA	1129350/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/02/2017 a 02/03/2017

41	THARLES PEREIRA NOLETO	1274570/1	Motorista	Doença em Pessoa da Família	20/02/2017 a 11/03/2017
42	TIAGO ALMEIDA ARAUJO AVILA	57098/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2017 a 16/03/2017
43	VERA LUCIA RIZZATTI SOBREIRA	696897/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2017 a 10/08/2017

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI	161679/1	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/01/2017 a 08/04/2017
02	EMANUEL OTAVIO DE CASTRO	188170/2	Perito Oficial - Área 15	Tratamento de Saúde	14/02/2017 a 12/08/2017
03	GEISA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FURTADO	699655/4	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	09/02/2017 a 23/02/2017
04	MARCIA SILVA DE SOUZA	656735/2	Perito Oficial - Área 15	Tratamento de Saúde	06/02/2017 a 25/02/2017
05	MARIA DE LOURDES ALVES SOARES VIDA	744703/2	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2017 a 04/02/2017
06	MARIA DO CARMO NONATO DA SILVA	678871/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2017 a 13/03/2017
07	MARIA LUCIA TAVARES COSTA	876930/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2017 a 15/03/2017
08	MARILIA PINHEIRO CAMARA TERRA	410000/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2017 a 13/03/2017
09	MARILIA PINHEIRO CAMARA TERRA	410000/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/01/2017 a 11/02/2017
10	MARIO LUIZ PEREIRA JUNIOR	1066315/1	Motorista	Tratamento de Saúde	03/02/2017 a 03/04/2017
11	RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES	180820/2	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	16/02/2017 a 20/02/2017
12	RODRIGO SANTILLI DO VALLE	56264/1	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	10/02/2017 a 21/02/2017
13	SILVANIA ALVES CARDOSO	42459/1	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2017 a 10/08/2017
14	VALDIRENE VIEIRA GOMES	1037250/	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/02/2017 a 07/03/2017
15	WILCELIA COSTA FERREIRA SANTOS	951101/5	Papiloscopista	Tratamento de Saúde	09/02/2017 a 10/03/2017

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ELIANE PEREIRA BORGES	11532203/1	Agente Administrativo	Tratamento de Saúde	16/02/2017 a 25/02/2017
02	PEDRO DE ANCHIETA RIBEIRO RODRIGUES	218320/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	09/02/2017 a 09/05/2017
03	RAFAELLA DIAS SIQUEIRA	33690/3	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	02/12/2016 a 01/03/2017

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	SOLANGE BRANDAO PEREIRA	384530/1	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	15/02/2017 a 15/05/2017

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MARCO AURELIO DA SILVA MARINHO	333417/3	Técnico em Contabilidade	Tratamento de Saúde	01/03/2017 a 30/03/2017

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	IRIS MUNIZ DE LEMOS COSTA	764910/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	10/02/2017 a 11/03/2017

PALMAS, 09 DE MARÇO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO  
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	ALUIZIO NETO COSTA BARCELOS	136971/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/01/2017 a 13/02/2017
02	MARCIVAN FERREIRA FRASAO	933445/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/02/2017 a 24/02/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	ALICIA EL ZBIETA CUPEK STAFIN	832070/4	Médico	Tratamento de Saúde	09/12/2016 a 08/03/2017
02	ANA PRISCILA SANTIAGO SANTOS	1126326/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	28/09/2016 a 26/03/2017
03	LEONISA ROSA DE MOURA OLIVEIRA	550829/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/11/2016 a 09/12/2016
04	THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA	1286846/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	07/02/2017 a 21/02/2017
05	ZELINDA PEREIRA RIBEIRO	11514019/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/10/2016 a 24/10/2016

PALMAS, 09 DE MARÇO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO  
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	JOACI FERREIRA SANTIAGO	503950-3	Professor da Educação Básica	2012/2700/004882	15.02.2017 a 14.06.2017
02	JOÃO MERCES DE SOUSA BRITO	282021-1	Professor Normalista	2016/23000/000836	17.01.2017 a 15.07.2017
03	MARINALVA RODRIGUES LOPES	393542-2	Professor Normalista	2007/2700/000124	25.02.2017 a 23.08.2017
04	JOANA ESTELA REZENDE VILELA	714450-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/003914	15.02.2017 a 13.08.2017
05	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	697518-7	Professor da Educação Básica	2014/27000/006987	16.02.2017 a 15.06.2017
06	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	697518-4	Inspeção de Recursos Naturais	2014/27000/006987	16.02.2017 a 15.06.2017
07	NEUSENY FREIRES MAIA	661070-1	Professor Normalista	2009/2700/003609	22.02.2017 a 20.08.2017
08	DELFINO GERMANO DE ARAUJO	238688-3	Professor da Educação Básica	2017/23000/000491	16.02.2017 a 14.08.2017
09	JOSE REZENDE SILVA	137525-3	Professor da Educação Básica	2013/27000/005533	01.02.2017 a 30.07.2017
10	SUELANY CABOCLLO DE ALENCAR	1033999-7	Professor da Educação Básica	2014/23000/006051	06.02.2017 a 04.08.2017
11	JULIANA LOPES DA SILVA	135012-4	Professor da Educação Básica	2016/23000/002280	02.02.2017 a 31.07.2017
12	LUZIEIDE PEREIRA BRAGA	659505-4	Professor da Educação Básica	2011/27000/002282	06.02.2017 a 04.08.2017
13	MÁRIA DE LOURDES ALMEIDA BARBOSA DA SILVA	639830-1	Professor Normalista	2006/2700/004001	21.02.2017 a 19.08.2017
14	MARIA APARECIDA DA SILVA	707548-2	Professor da Educação Básica	2013/2700/001268	11.02.2017 a 09.08.2017
15	JOANA NUNES DA SILVA	595606-2	Professor Normalista	2015/27000/012902	23.02.2017 a 21.08.2017
16	LUCIA DE FATIMA BUCAR FIGUEIRA DE ARAUJO	357975-1	Professor Normalista	2017/23000/000518	20.02.2017 a 20.05.2017
17	ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO	755932-1	Delegado da Polícia Civil	2015/23000/003097	01.03.2017 a 29.05.2017
18	NILVA BARROS DA SILVA	658665-9	Professor da Educação Básica	2015/27000/013746	03.03.2017 a 31.05.2017
19	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	711448-1	Professor Normalista	2017/27000/000059	27.12.2016 a 24.06.2017
20	MARIA ANGELICA TEIXEIRA MARQUES DE FREITAS	691292-1	Professor Normalista	2007/2700/001527	05.02.2017 a 03.08.2017
21	ANA KARLLA AIRES NUNES	938807-5	Professor da Educação Básica	2017/27000/000857	20.02.2017 a 18.08.2017
22	MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS	536511-3	Técnico em Enfermagem	2009/2700/003087	03.02.2017 a 01.08.2017
23	MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS	536511-1	Professor Normalista	2009/2700/003087	03.02.2017 a 01.08.2017
24	DENISE MARIA DE FREITAS FERREIRA	142016-5	Professor da Educação Básica	2017/27000/000741	21.02.2017 a 21.04.2017
25	NELCY XAVIER DE LIMA	387748-2	Professor Normalista	2011/2700/000438	27.02.2017 a 27.05.2017
26	MARIA CORACI GOMES DA SILVA	195057-1	Professor Normalista	2009/2700/000971	18.02.2017 a 16.08.2017
27	NORA NEY SANTOS VASCONCELOS	889950-1	Professor da Educação Básica	2016/23000/001611	25.02.2017 a 23.08.2017

PALMAS, 09 DE MARÇO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO  
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 110, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP Nº 054/2017 e GGDP Nº 0076/2017, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, a pedido do servidor, PABULO MESSIAS CAMARA, Agente Administrativo, nº Funcional 11193441-2, da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente em Palmas/TO para a Cadeia Pública de Barrolândia/TO, a partir de 07/02/2017.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária**PORTARIA SECIJU/TO Nº 113, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria SSPP Nº 061/2017 e GGDP Nº 0087/2017, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, a pedido da servidora, VANUBIA LIMA DE PAULO E SILVA, Assistente Administrativo, nº Funcional 11143185-2, da Unidade Prisional Feminina de Lajeado/TO para a Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional em Palmas/TO, a partir de 22/02/2017.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária**PORTARIA SECIJU/TO Nº 114, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria SSPP Nº 060/2017 e GGDP Nº 0086/2017, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, a pedido do servidor, ZAQUEU AIRES PINTO, Agente Penitenciário 3º Classe D, nº Funcional 674154-1, da Unidade Prisional Feminina de Babaçulândia/TO para a Cadeia Pública de Wanderlândia/TO, a partir de 08/12/2016.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária



**PORTARIA SECIJU/TO Nº 121, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 0088/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Estabelecer a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora CRISTINA MOREIRA MARINHO, Assistente Administrativo, nº Funcional 509817-3, previstas para o período de 20/02/2017 a 21/03/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da PORTARIA SEDPS/TO Nº 381, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.419, de 21 de julho de 2015.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 123, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria SSPP Nº 065/2017 e GGDP Nº 0081/2017, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, GENEILSON SEVERIANO DA SILVA, Agente Penitenciário 2º Classe D, nº Funcional 863157-2, da Central de Monitoramento Eletrônico em Palmas/TO para a Unidade de Regime Semiaberto Masculino em Palmas/TO, a partir de 06/03/2017.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 124, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria SSPP Nº 064/2017 e GGDP Nº 0090/2017, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, WESLEY GOMES DIAS, Agente Penitenciário 3º Classe Especial, nº Funcional 1002570-1, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Cadeia Pública de Natividade/TO, a partir de 06/03/2017.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 125, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria SSPP Nº 066/2017 e GGDP Nº 0089/2017, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, CHISLENE TEIXEIRA SILVA, Agente Administrativo, nº Funcional 370517-5, da Unidade de Regime Semiaberto Masculina em Palmas/TO para a Unidade Prisional Feminina de Lajeado/TO, a partir de 06/03/2017.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 126, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 0093/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar JEFERSON CAMARA PORTILHO, Agente Penitenciário, nº Funcional 49065-1, para responder pela Chefia da Cadeia Pública de Miranorte/TO, no período de 21/03/2017 a 19/04/2017, em substituição a EMIVALDO DE SOUSA MOTA, Agente Penitenciário, nº Funcional 453174-2, referente às férias regulamentares do titular.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 127, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 0092/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA, Agente Penitenciário, nº Funcional 946208-1, para responder pela Chefia da Cadeia Pública de Araguaína/TO, no período de 01/03/2017 a 30/03/2017, em substituição a FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO, Agente Penitenciário, nº Funcional 978350-2, referente às férias regulamentares do titular.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária



**PORTARIA SECIJU/TO Nº 135, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria SSPP Nº 070/2017 e GGDP Nº 0094/2017, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, ARLETH CARNEIRO NEPOMUCENO, Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento, nº Funcional 364244-2, da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional em Palmas/TO para a Gerência da Escola Penitenciária em Palmas/TO, a partir de 20/01/2017.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 136, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria SSPP Nº 063/2017 e GGDP Nº 0095/2017, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, a pedido do servidor, ELANIO MOREIRA DANTAS, Técnico Agropecuário, nº Funcional 977515-3, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Central de Monitoramento Eletrônico em Palmas/TO, a partir de 25/01/2017.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****PORTARIA/SEAGRO Nº 26/2017**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando despacho nº 007/2017, de 06 de janeiro de 2017, no qual solicita novamente a prorrogação do prazo;

Considerando a necessidade da finalização da Tomada de Contas Especial, devido a ausência de prestação de contas do Convênio nº 060/2015, conforme PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 199/2016, de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, da PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 199/2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de março de 2017.

Clemente Barros Neto  
Secretário de Estado

**PORTARIA/SEAGRO Nº 27/2017**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando despacho nº 007/2017, de 06 de janeiro de 2017, no qual solicita novamente a prorrogação do prazo;

Considerando a necessidade da finalização da Tomada de Contas Especial, devido a ausência de prestação de contas do Convênio nº 060/2015, conforme PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 199/2016, de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, da PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 199/2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de março de 2017.

Clemente Barros Neto  
Secretário de Estado

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2017.19010.000065  
Convênio/Colaboração nº: 5/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - IATO  
CNPJ: 07.959.124/0001-48  
Objeto: CARNAFOLIA 2017 no município de Porto Nacional/TO  
Valor Concedido: R\$ 300.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.41  
Fonte de Recurso: 104 - Emenda Parlamentar  
Data da Assinatura: 23/02/2017  
Vigência: 29/04/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
- LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2017.19010.000066  
 Convênio/Colaboração nº: 7/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - IATO  
 CNPJ: 07.959.124/0001-48  
 Objeto: CARNAFOLIA 2017 no município de Porto Nacional/TO  
 Valor Concedido: R\$ 245.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104 - Emenda Parlamentar  
 Data da Assinatura: 23/02/2017  
 Vigência: 29/04/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 - LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2017.19010.000067  
 Convênio/Colaboração nº: 8/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - IATO  
 CNPJ: 07.959.124/0001-48  
 Objeto: CARNAFOLIA 2017 no município de Porto Nacional/TO  
 Valor Concedido: R\$ 200.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104 - Emenda Parlamentar  
 Data da Assinatura: 23/02/2017  
 Vigência: 29/04/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 - LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 166, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

Institui a Pesquisa do Clima Organizacional no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Pesquisa do Clima Organizacional no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins;

Art. 2º A pesquisa de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria possui a finalidade de:

I - Coletar dados sobre a percepção dos servidores em relação a diversos fatores internos que afetam seus níveis de motivação e desempenho;

II - Verificar indicadores que demonstrem os aspectos críticos no ambiente de trabalho;

III - Coletar informações para subsidiar a elaboração e implantação de projetos pelas áreas competentes;

IV - Identificar e compreender os pontos fortes e pontos fracos que impactam o clima organizacional da Sefaz;

V - Subsidiar planos de ações que direcionem investimentos para a melhoria do clima organizacional da Sefaz;

Art. 3º A Pesquisa sobre o Clima Organizacional será realizada até o mês de abril de cada ano no âmbito de todas as unidades administrativas da Secretaria da Fazenda.

§1º Será mantido sigilo total das respostas individuais bem como a não identificação do servidor.

Art. 4º É de responsabilidade da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas realizar a Pesquisa do Clima Organizacional com apoio da Superintendência de Administração Tributária, Superintendência de Projetos Tecnológicos, Gerência de Apoio Administrativo, Escola de Gestão Fazendária, Assessoria de Comunicação e Assessoria de Planejamento.

§1º A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas definirá a metodologia, instrumentos, indicadores, população, amostra e demais procedimentos necessários para realização da Pesquisa do Clima Organizacional.

§2º A Superintendência de Administração e Finanças viabilizará os recursos e meios necessários para realização da pesquisa até a conclusão da mesma com a emissão de relatórios consolidados e analíticos para divulgação ao público interno da Sefaz.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Fazenda

**EXTRATO DO ADITIVO**

ADITIVO Nº 02  
 CONTRATO Nº: 028/2015.  
 PROCESSO Nº: 2015/25000/00037.  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
 CONTRATADA: Antonio Carlos Volpi Santana.  
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente ao credenciamento de Leiloeiros.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2017.  
 VIGÊNCIA: de 28/04/2017 à 27/04/2018.  
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.  
 - Antonio Carlos Volpi Santana - Contratada.

**EXTRATO DO ADITIVO**

ADITIVO Nº 02  
 CONTRATO Nº: 026/2015.  
 PROCESSO Nº: 2015/25000/00037.  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
 CONTRATADA: Rossana Paiva Borges de Oliveira.  
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente ao credenciamento de Leiloeiros.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2017.  
 VIGÊNCIA: de 28/04/2017 à 27/04/2018.  
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.  
 - Rossana Paiva Borges de Oliveira - Contratada.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2015  
 PROCESSO Nº: 2015/2500/000106  
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda  
 CONCEDENTE: Prefeitura de Fortaleza do Tabocão  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços integrados, em prol da continuidade do funcionamento da agência de atendimento.  
 VALOR TOTAL: Sem ônus  
 VIGÊNCIA: 21/02/2017 a 20/02/2018  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2017  
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.  
 Wagner Teixeira de Farias - Prefeito Municipal.

**ACÓRDÃO Nº: 055/2017**

PROCESSO Nº: 2013/6850/500368  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/002622  
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.536  
 INTERESSADO: LUIZ CARLOS NUNES DE SOUZA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.078.875-7  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Republicado para correção

**EMENTA**

I - ICMS. LEVANTAMENTO BÁSICO. INSUMO AGROPECUÁRIO. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO DE ÓLEO DIESEL NA AGRICULTURA. IMPROCEDÊNCIA - Não procede a exigência tributária, quando o aproveitamento do crédito do ICMS é legítimo e não é vedado pela legislação.

II - ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. FALTA DE ESTORNO DO ICMS NAS ENTRADAS DE MERCADORIAS. PROCEDÊNCIA - É legítima a exigência tributária proveniente de estorno de créditos relativos às entradas de insumos, quando verificados que houve saídas de mercadorias não tributadas no decorrer do exercício auditado.

## DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou procedente em parte o auto de infração nº 2013/002622 para condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 21.193,22 (vinte e um mil, cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos), referente o campo 5.11, mais os acréscimos legais; e absolver do valor de R\$ 9.280,18 (nove mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos), referente o campo 4.11. O Senhor Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, João Alberto Barbosa Dias e Paloma Arruda Ferreira Pincinato. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2017.

Suzano Lino Marques  
Presidente

José Wagner Pio de Santana  
Conselheiro relator

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 019, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES  
Superintendente

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 019, de 07 de Março de 2017.

## 00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município  
29.032.744-0 EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 03/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.062.643-9 VISION CONSTRUTORA, IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 03/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.087.462-9 JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA HOLZHAUSEN 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 03/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.407.060-5 MACRO TRANSPORTES LTDA-ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 03/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.439.049-9 NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 03/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.468.478-6 F A DE SOUSA - ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/03/2017

## 00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município  
29.072.016-8 ADAO ANTONIO DA SILVA 1702158 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 07/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.343.943-5 ALCINDINO DUARTE BARROS 1702158 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 07/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.344.219-3 NAPOLIAO ALVES DE ALMEIDA 1702158 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.344.389-0 EDECY MARACAIPE COSTA 1702158 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 07/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.346.499-5 FABIO RODRIGUES DE SOUSA 1702158 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.358.030-8 JOANA LIMA FERNANDES 1702158 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 07/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.385.161-1 IZAIAS BENTO DOS SANTOS 1702158 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.445.087-4 DOILIO GABARRÃO DA SILVA 1702158 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 07/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.472.998-8 FRANCISCO ANTONIO DE JESUS - ME 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 03/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.474.032-5 TRANSPORTADORA FACTOR LTDA - EPP 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.474.343-0 TRANSPORTADORA E LOCADORA ABC LTDA - EPP 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.474.357-0 C CAMPOS MILHOMEM - ME 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06  
Data do Evento Cadastral: 03/03/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.474.387-1 G. LOURENÇO PIRES - SERVIÇOS - ME 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/03/2017

## 00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município  
29.081.106-6 MAURO GOMES CERQUEIRA 1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 02/03/2017



Insc. Estadual Razão social  
29.396.993-0 IARA FERREIRA DA SILVA -ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 01/03/2017

Município  
1716604 PEIXE

Insc. Estadual Razão social  
29.429.892-4 CLÁUDIA COELHO MORAIS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 03/03/2017

Município  
1703867 CARIRI DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.442.822-4 ELISANGELA CARDOSO VALVERDE ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 01/03/2017

Município  
1716604 PEIXE

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social  
29.461.649-7 CÁSSIA APARECIDA FRANCISCO DE MORAIS - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 01/03/2017

Município  
1716208 PARANA

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social  
29.434.548-5 REGINALDO JADES RODRIGUES SANTOS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 03/03/2017

Município  
1720804 SITIO NOVO DO TOCANTINS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 008/2017  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
PROCESSO Nº 00.160/32470/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços de informática (serviço de manutenção corretiva, evolutiva, de infraestrutura, treinamento e monitoramento do sistema DETRANNET), que teve como vencedora a empresa: LOG SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA - EPP, no grupo 01 no valor de R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais) com a economia de 8,65% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 10 de março de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 1348 ou 063 3218 1548 e no guichê da SCCL.

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 021/2017. Abertura dia 22.03.2017 às 15h00min (horário de Brasília), (Contratação de empresa especializada para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), através da utilização de sistema via WEB), para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.317/3100/2016, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas, 09 de março de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 ou 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2017. Abertura dia 02.05.2017 às 14h30min (horário de Brasília) visando à aquisição de concessão de serviço de remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito e medidas administrativas e implantação dos centros de depósito de veículos - cdvs nos municípios de Palmas, Araguaína, Gurupi, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Guaraí, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Araguatins e Arraias pelo período de 10 (dez) anos, para o DETRAN, Proc. 00.410/3247/2016, Recurso: Convênio. Presidente MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas, 10 de março de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 166/2016  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 01.242/3100/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, que teve como vencedora a empresa: COMPULÍDER COMERCIAL LTDA-ME, nos itens 4, 5, 6 e 9, no valor de R\$ 32.337,00 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais).

VALOR TOTAL R\$ 32.337,00 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais) com a economia de 7,88% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 8 de março de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da CASA MILITAR para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Material de Consumo (Traje Feminino e Calçado) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 16/03/2017 às 18:30hs.

Palmas, 10 de março de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA/GASEC/SEINF Nº 46, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

REMOVER a servidora PATRICIA MACENA LINO, Assessor Especial, matrícula nº 1059722-5, da Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano para a Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 01/03/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, aos 08 dias do mês Março de 2017.

ANTÔNIO PEREIRA BARROS JÚNIOR  
Subsecretário

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos (SEINF), CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação - LI, para as obras de Pavimentação da Rodovia Estadual TO - 030, trecho: Novo Acordo/São Félix do Tocantins, com 127,00 Km de extensão. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 09 de março de 2017.

ANTÔNIO PEREIRA BARROS JÚNIOR  
Subsecretário

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

#### PORTARIA CIP/SEMARH Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 13, de 03 de março de 2017, da Secretária desta pasta

RESOLVE:

Designar, na forma do art. 149, §1º, da Lei nº 8.112/1990, Jorge Victor Zagallo, Assessor Jurídico, para desempenhar as funções de Secretário da sobredita Comissão bem como Luiz Lopes de Andrade Júnior, Chefe de TI, para desempenhas as funções de Subsecretário na mesma Comissão.

Thiago Oliveira Bandeira  
Presidente

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### PORTARIA Nº 24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão da necessidade dos serviços, sete dias das férias legais do servidor LUIZ ALBERTO SOARES MARQUES, portador do CPF 240.501.643-53, Gerente de Integração de Políticas Públicas, número funcional 307637-4, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2016 a 26 de janeiro de 2017, previstas para 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2017, a partir de 07 de fevereiro de 2017, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 07 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 02 dias de março de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES  
Secretário do Planejamento e Orçamento

### PORTARIA Nº 25

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e respectivo Substituto do Contrato especificado abaixo:

Fiscal do Contrato: Elielma Oliveira Bezerra, matrícula 6885-5;  
Substituto do Fiscal: Myssma Samay Rodrigues Chaves, matrícula 11553677-1;  
Processo nº: 2016 33000 000005;  
Contrato nº: 044/2016;  
Contratada: CONSÓRCIO DIANÓPOLIS;  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de obras complementares de drenagem no Canal CP1 e nos setores hidráulicos da área piloto do aproveitamento hidroagrícola do Rio Manuel Alves, no município de Dianópolis-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar o PRODOESTE sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório o PRODOESTE para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para seu superior imediato sobre tais eventos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos objetos contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado ao Superintendente do PRODOESTE como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES  
Secretário do Planejamento e Orçamento

#### PORTARIA Nº 26

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93 e consoante o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Eliane Resende Gomes, matrícula nº 118101-0  
Substituto do Fiscal: Viviane Alexandre da Silva Pereira, matrícula no 1275097-1;  
Contrato nº: 05/2015;  
Consultora: Rosinéia Beatriz de Moraes Paiva;  
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de tradução de documentos técnicos e jurídicos do PDRIS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES  
Secretário do Planejamento e Orçamento

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 05/2015

PROCESSO Nº: 2014/1301/000188

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN

CONTRATADO: ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015, tem por objeto a alteração do prazo, referente aos Serviços de Consultoria Individual de Tradução de Documentos Técnicos e Jurídicos do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRIS), para prestar apoio à Unidade Gerenciadora do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - UGP/PDRIS.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: As partes, de comum acordo, resolvem estender o prazo para a execução dos serviços, servindo o presente termo de aditamento para formalizar a respectiva prorrogação. Nestes termos, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo contratual, a partir do término previsto no Segundo Termo Aditivo.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.1166.2119, Elemento de Despesa: 44.90.36 Fonte: 4220008185.

RECURSOS: Os recursos financeiros são integralmente provenientes do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR.

PRAZO: 06 (seis) meses.

SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Contratante

- Rosinéia Beatriz de Moraes Paiva - Contratada

#### SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA GABSEC/SES Nº 155, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidores para exercer a função de fiscais de contrato que tramita na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos de fiscais dos contratos que serão formalizados conforme Processos a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
66/2013	2012/30550/1300	Manutenção Predial (Preventiva e Corretiva)	Hospital e Maternidade Dona Regina	Givaldo José Guedes Oliveira Costa Matrícula: 8143898	Elcimar Gomes Coelho Matrícula: 2435193

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
261/2012	2015/30550/4089	Fornecimento de Energia Elétrica	Hospitais Estaduais	Elinaldo Batista Costa Matrícula: 6007665	Rivanildo de Sousa Batista Matrícula: 9761602

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
110/16	2015/30550/5686	Manutenção de Elevador (Preventiva e Corretiva)	Hospital e Maternidade Dona Regina	Givaldo José Guedes Oliveira Costa Matrícula: 8143898	Elcimar Gomes Coelho Matrícula: 2435193



Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 164, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre o ressarcimento dos custos operacionais de sangue e hemocomponentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), quando houver o fornecimento a não usuários do SUS, trata do modelo de Contratos de Prestação de Serviço Especializado de Assistência Hemoterápica e tabela com os códigos e valores referente aos custos operacionais da produção de hemocomponentes a serem ressarcidos ao Sistema Único de Saúde, quando houver o fornecimento a não usuários do SUS: Operadoras de Plano de Assistência à Saúde ou equivalente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o parágrafo único do artigo 2º, da Lei 10.205, de 21 de março de 2001, que não considera como comercialização a cobrança de valores referentes a insumos, materiais, exames sorológicos, imunohematológicos e demais exames laboratoriais definidos pela legislação competente, realizados para a seleção do sangue, componentes ou derivados; e o inciso V do artigo 14, que trata da permissão de remuneração dos custos dos insumos, reagentes, materiais descartáveis e da mão-de-obra especializada, inclusive honorários médicos;

Considerando o artigo 1º, da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que serão ressarcidos pelas operadoras dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, de acordo com normas a serem definidas pela ANS, os serviços de atendimento à saúde previstos nos respectivos contratos, prestados a seus consumidores e respectivos dependentes, em instituições públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.737, de 19 de agosto de 2004, que dispõe sobre o fornecimento de sangue e hemocomponentes no Sistema Único de Saúde e do ressarcimento de seus custos operacionais referentes a insumos, materiais, exames sorológicos, imunohematológicos e demais exames laboratoriais, realizados para a seleção dos referidos materiais biológicos, bem como honorários por serviços médicos prestados aos doadores;

Considerando a Portaria/MS/GM nº 1.469, de 10 de junho de 2006, que dispõe sobre o ressarcimento de custos operacionais de sangue e hemocomponentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), quando houver fornecimento aos não-usuários do SUS e instituições privadas de saúde;

Considerando a responsabilidade atribuída ao Estado do Tocantins, na condição de gestor pleno do Sistema Estadual de Saúde, no sentido de definir, desenvolver e implantar as políticas necessárias para a consecução dos objetivos do Programa Nacional de Sangue e Hemoderivados;

Considerando que a Hemorrede do Estado do Tocantins, responsável por parcela do sangue coletado no Brasil, atende os requisitos e indicadores destacados na Portaria/MS/GM nº 1.469, de 10 de julho de 2006, no que diz respeito à viabilidade de absorção de demandas de atendimentos não-SUS, (taxa de estoque =10%; coletas na população do Estado < 3%).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação do sistema de ressarcimento dos custos referentes à coleta de sangue, processamento, realização de exames e demais procedimentos relativos à obtenção de hemocomponentes fornecidos pelo Serviço de Hemoterapia Público Estadual às Operadoras de Plano de Assistência à Saúde ou Equivalentes.

Art. 2º Aprovar os modelos de Contratos de Prestação de Serviço Especializado de Assistência Hemoterápica às Operadoras de Plano de Assistência à Saúde ou Equivalentes, na forma da Minuta Contratual (Anexo II).

Art. 3º O ressarcimento deve ser realizado no prazo definido no contrato celebrado entre o serviço de Hemoterapia Público Estadual e a interessada, nos termos do *caput* do art. 3º e 4º, da Portaria/MS/GM nº 1.737/2004, e, excepcionalmente, na inexistência desse instrumento, até o primeiro dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Art. 4º Os valores a serem ressarcidos serão os definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pela Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), nos termos do §1º do art. 4º da Portaria/MS/GM nº 1.737/2004 e do Anexo I da Portaria/MS/GM nº 1.469/2006.

Parágrafo primeiro. Os códigos de produtos, procedimentos e valores de referência ao Ressarcimento dos Custos Operacionais do Sangue em Âmbito Estadual estão dispostos no Anexo I desta portaria.

Parágrafo segundo. Havendo impossibilidade por força de Lei ou normativa interna que impeça a adoção da referência utilizada pela contratada a contratante deverá solicitar formalmente que sua tabela seja adotada, desde que não possua valores inferiores aos praticados pelo Sistema Único de Saúde - SUS (Anexo I).

Parágrafo terceiro. Os serviços hemoterápicos oferecidos pela contratada, cujos valores não constem no Anexo I, ou que não haja previsão na tabela referenciada pelo contratante, adotar-se-á a tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM.

Art. 5º A cópia da Requisição Transfusional - RT, assinada por médico assistente, é documento comprobatório que atesta o fornecimento de procedimentos e hemocomponentes às Operadora de Plano de Assistência à Saúde ou Equivalentes.

Parágrafo único. A Hemorrede do Estado do Tocantins encaminhará modelos padronizados e atualizados do documento referido no *caput* do art. 5º, atribuindo a unidade de saúde privada a responsabilidade de inserir sua identidade visual no local próprio.

Art. 6º Para cumprir o disposto no artigo 170, inciso III e IV da Portaria/MS/GM nº 158/2016, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, por meio da Hemorrede Estadual, responsável pelo único pelo Banco de Sangue do Estado do Tocantins, fornecerá, sem prévia autorização, os hemocomponentes nas situações de Urgência e Emergência descritas na Requisição Transfusional - RT.

Parágrafo único. Não havendo contrato entre as partes, mantém-se o previsto no *caput* deste artigo, sem prejuízos para encaminhar o passivo.

Art. 7º Os Hemocomponentes não utilizados, mas solicitados, poderão ser reintegrados a contratada, pelo hospital ou unidade de saúde solicitante, respeitado o previsto na Portaria/MS/GM nº 158/2016, de 05/02/2016, Portaria Conjunta/ANVISA/SAS nº 370, de 07/05/2014, RDC nº 34, de 11/06/2014 e demais legislações que tratam da matéria.

Parágrafo único. Os exames laboratoriais realizados para compatibilização do sangue serão objeto de ressarcimento independente da reintegração descrita no *caput* deste artigo.

Art. 8º A apresentação dos valores a serem ressarcidos serão por meio do Documento de Arrecadação - DARE, conforme disposto na minuta contratual (Anexo II).

Parágrafo único. Independente da existência de contrato entre as partes, após detectado o passivo junto a Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, o Documento de Arrecadação - DARE será remetido a Operadora de Plano de Assistência à Saúde ou Equivalente, de acordo com a Tabela disposta no Anexo I.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### ANEXO I

ORD.	CÓDIGO	HEMOCOMPONENTES OU PROCEDIMENTO	CUSTO OPERACIONAL
1	00.17.621001-1	CUSTOS OPERACIONAIS DO SANGUE TOTAL	285,00
2	00.17.621001-2	CUSTOS OPERACIONAIS DO CONCENTRADO DE HEMÁCIAS	150,00
3	00.17.621001-3	CUSTOS OPERACIONAIS DO CONCENTRADO DE PLAQUETAS RANDÔMICO	135,00
4	00.17.621001-4	CUSTOS OPERACIONAIS DO CONCENTRADO DE PLAQUETA DE AFÉRESE (BUND)	900,00
5	00.17.621001-5	CUSTO OPERACIONAIS DO PLASMA FRESCO CONGELADO	125,00
6	00.17.621001-6	CUSTO OPERACIONAIS DO CRIOPRECITADO	100,00
7	00.17.621001-7	CUSTO OPERACIONAIS DO CONCENTRADO DE LEUCÓCITOS DE AFÉRESE	1.750,00
8	00.17.621001-8	DELEUCOTIZAÇÃO DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS	80,00
9	00.17.621001-9	DELEUCOTIZAÇÃO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	85,00
10	00.17.621002-0	IRRADIAÇÃO (POR BOLSA)	20,00
11	00.17.621002-1	LAVAGEM DE COMPONENTES CELULAR (SISTEMA ABERTO)	10,00
12	00.17.621002-2	LAVAGEM DE COMPONENTES CELULARES (SISTEMA FECHADO)	110,00
13	00.17.621002-3	FENOTIPAGEM PARA DOIS SISTEMAS (Rh e Kell)	45,00
14	00.17.621002-4	FENOTIAGEM DE TRÊS OU MAIS SISTEMAS	65,00
15	00.17.621002-5	ALÍQUOTAGEM DE COMPONENTE	25,00
16	00.17.621002-6	PROGRAMA AUTO-TRANSFUSÃO PRÉ-DÉPOSITO (POR BOLSA)	350,00
17	00.17.621002-7	SELEÇÃO PRÉ - TRANSFUSIONAL I (ABO/Rh/PAI)	30,00
18	00.17.621002-8	SELEÇÃO PRÉ TRANSFUSIONAL II (PROVA DE COMPATIBILIDADE)	15,00
19	00.17.621002-9	SELEÇÃO PRÉ - TRANSFUSIONAL III (RECÉM-NASCIDO)	30,00
20	00.17.621003-0	PAINEL DE HEMÁCIAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS	43,00

#### ANEXO II

#### MINUTA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE TOCANTINS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA À (XXXXXXXXXX).

Pelo presente instrumento, de um lado o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, situada na Praça dos Girassóis, s/nº, em Palmas-TO, doravante denominada SES/TO, neste ato representado por seu Secretário (xxxxxx), brasileiro, (xxxxxx), portador da cédula de Identidade/R.G. nº (xxxxxxx), inscrito no C.P.F./MF sob o nº (xxxxxx), designado pelo Ato Governamental de nº (xxxxx), publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº (xxxxx), de (xx) de (xxxxx) de (xxx), e, do outro lado, (XXXXXXXXXX), pessoa jurídica de direito privado, situado na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (XXXXXXXXXX), doravante denominado(a) CONTRATANTE, neste ato representado por (XXXXXXXXXX), brasileiro(a), portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_\_ e inscrito no CPF XXXXXXXX, residente e domiciliado na (XXXXXXXXXX), vem por mútuo entendimento e plenamente ajustados, firmar o presente CONTRATO DE RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA A SER PRESTADA PELAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DA HEMORREDE, observando as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade ou não aos respectivos usuários da contratante, ofertados pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da HEMORREDE, situada nas Agências Transfusionais sob sua responsabilidade, em conformidade com o que prevê pela Lei nº 10.205/2001, as Portarias de número 1.737/2004, 1.469/2006 e 158/2016, todas do Ministério da Saúde e a RDC nº 151/2001, RDC nº 20/2014, RDC 34/2014 e RDC nº 075/2016, ambas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponibilizando hemocomponentes para atender urgência/emergência quando assim caracterizadas e ainda suporte hemoterápico a cirurgias eletivas e indicações clínicas, dando confiabilidade, qualidade e segurança ao receptor e a equipe médica, cumprindo os princípios do uso eficaz do sangue.

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

A coleta da amostra de sangue para os testes necessários será executada pela entidade hospitalar da rede credenciada da contratante ou em outras dependências hospitalares sob a responsabilidade da contratante.

#### CLÁUSULA II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- interagir paritariamente com o pessoal da CONTRATADA;
- reconhecer a Requisição Transfusional - RT, como instrumento gerador do faturamento, substituindo todo e qualquer formulário que possua ou venha possuir para estes fins;
- reconhecer a RT como instrumento de Requisição Transfusional - RT "autorizada", independente de consultas por quaisquer meios de comunicação, bem como de quantidade a ser transfundida nos beneficiários da CONTRATANTE;
- informar a CONTRATADA qualquer tipo de irregularidade verificada na execução dos serviços;
- fazer cumprir, no que lhe compete, os requisitos definidos nas Normas Nacionais da Hemoterapia constantes na Portaria nº 158/16 MS e, os que vierem lhe substituir;
- permitir o acesso em suas dependências aos servidores da CONTRATADA, desde que identificados, visando obter todas as informações necessárias ao bom cumprimento deste contrato;

g) efetuar o devido ressarcimento por meio do Documento de Arrecadação - DARE relativo aos insumos, materiais, exames sorológicos, imunohematológicos e demais exames laboratoriais definidos pela legislação pertinente, realizados para a seleção de sangue e componentes e/ou derivados, como também honorários por serviços médicos eventualmente prestados na assistência a pacientes e/ou doadores;

h) para o ressarcimento a que contempla "alínea g", aplicar-se-á a tabela presente na portaria e demais dispositivos que tratam do ressarcimento..

#### CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- interagir paritariamente com o pessoal da CONTRATANTE;
- executar todos os procedimentos necessários à prestação da assistência de que trata este contrato, no atendimento e no fornecimento dos produtos, com segurança e o máximo de qualidade;
- fornecer os modelos de formulários de "Requisição de Transfusão - RT" à Rede Hospitalar da CONTRATANTE;
- receber e atender as "Requisição de Transfusão - RT" da Rede Hospitalar da CONTRATANTE, quando obedecidas às instruções definidas na Portaria nº 158/16, do Ministério da Saúde e, as que vierem lhe substituir;

e) encaminhar o relatório (fatura) mensal dos serviços prestado a CONTRATANTE, acompanhada das respectivas Requisição de Transfusional - RT assinadas por médico assistente;

f) prestar os esclarecimentos por escrito e com antecedência a CONTRATANTE, sobre qualquer tipo de alteração nas normas internas, técnicas ou administrativas, que interfiram neste contrato.

#### CLÁUSULA IV - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

O ressarcimento a que se refere a "alínea i" da cláusula segunda refere-se aos custos relacionados com procedimentos técnicos necessários à execução das atividades hemoterápicas, dentro das normas postas pelo Ministério da Saúde e legislação pertinente, mantida a proibição constante no art. 199, §4º, da Constituição Federal.

Considerando como valor referencial a Tabela para efeitos de Ressarcimento dos Custos Operacionais do Sangue a presente na Portaria nº 1.469/MS, de 10 de junho de 2006. Observando a Portaria Estadual que disciplina demais casos referente a adoção de outros valores referencias.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Fica vedada qualquer cobrança direta aos clientes da CONTRATANTE, a qualquer título, salvo na ocorrência de gastos extraordinários não contemplados no objeto deste instrumento;

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Para serem reintegrados os hemocomponentes solicitados pela Rede Hospitalar ligados a CONTRATANTE deverão seguir as regras dispostas na Portaria 158/16- MS, Portaria Conjunta ANVISA/SAS Nº 370 DE 07/05/2014 e Resolução - RDC nº 34, de 11 de junho de 2014. Atendendo o preceituado nas normas retro mencionadas haverá o ressarcimento apenas dos exames realizados para liberação do Hemocomponente.

#### CLÁUSULA V - DO REAJUSTE

Quando houver reajuste dos serviços prestados a CONTRATADA publicará nos meios oficiais a tabela própria com o demonstrativo dos custos de produção, processamento e disponibilização dos produtos finais.

#### CLÁUSULA VI - DO PAGAMENTO

O pagamento referente aos custos dos serviços prestados pela CONTRATADA dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Fatura pela contratante.

#### CLAUSULA VII - DA VIGÊNCIA

O prazo de duração deste Contrato será de 01 (um) ano e sua vigência terá início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas partes, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, período em que será mantido o atendimento aos pacientes da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

Para o ressarcimento efetuado, após o vencimento, incidirá multa de 2% (dois por cento), os juros legais e correção monetária.

#### CLÁUSULA X - DOS TERMOS ADITIVOS

O presente instrumento poderá ser prorrogado, modificado ou complementado mediante Termos Aditivos, os quais também servirão para solucionar os casos omissos e dúvidas emergentes, principalmente o desequilíbrio financeiro decorrente da desvalorização cambial que venha implicar em custos adicionais a Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO na parcela de seus insumos importados.

#### CLÁUSULA XI - DO FORO

Para dirimir questões ou dúvidas oriundas do presente Contrato, elege as partes o foro da cidade de Palmas Tocantins, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Neste ato, a CONTRATANTE declara conhecer a Legislação pertinente em vigor.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20 \_\_\_\_.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário de Estado da Saúde

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratante

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

#### PORTARIA GABSEC/SESAU/Nº 689, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Republicada para correção

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos de fiscais do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

#### SEDE E ANEXOS:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Sede	Roberta X. Pellissari Damasceno Matrícula: 11505869-1	Adams Cirino Gregório Matrícula: 985366-2
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Assistência Farmacêutica	Yara Maria Coelho Burlamaqui Matrícula: 5615541	Meiry Barros Araújo Matrícula: 911802
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Almoxarifado Central	Gileno Dias de Oliveira Matrícula: 1123771	Leonardo Mota Araújo Matrícula: 7887201
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Estoque Regulador	Fredson Chaves de Sousa Matrícula: 7975372	Leonardo Mota Araújo Matrícula: 7887201
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Escola Tocantinense doSUS	Cleide Alves de Faria Assis Matrícula: 6244123	Elexandra Oliveira Nascimento Moraes Matrícula: 7996622
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hemocentro Coordenador de Palmas	Luciano Alencar Silva Matrícula: 8497052	Maria SineidyNegres da Silva Jorge Matrícula: 6987761
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional	Ulysses Aires Gomes da Silva Matrícula: 11332926	Natália KésiaCirqueira Maciel Matrícula: 7156692



204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	Adonaldo Avelino Oliveira Matrícula:4776713	Humberto Ferreira Chinala Matrícula: 11697691
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hemocentro Regional de Araguaína	Tatiana Gomes Murici Matrícula:9049252	Débora Marinho de Sousa Matrícula: 8789751
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis	Rosely Mota da Mata Lopes Matrícula:3111484	Antônio Jardson Silveira Silva Matrícula: 12857261
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Laboratório Central - LACEN	Mônica Borges D Lang de Moraes Matrícula: 8295875	Edilson Sales de Oliveira Matrícula: 935119
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Vigilância Sanitária	Núbia Lopes de Oliveira Guedes Matrícula: 111447821	Joanie Silva Coelho Matrícula: 11563732
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Vigilância em Saúde - Anexo I	Elizilene Araújo Fialho Matrícula:332521	Luciana Ferreira Marques da Silva Matrícula: 10029531
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Imunização	Jormar Vêloso Costa Matrícula:111591461	João Carlos dos Santos Júnior Matrícula: 820274

## HOSPITAIS:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hospital Regional de Alvorada	Maria de Fatima Lopes Angotti Matrícula: 11896701	Maria Gericleide de Souza Moura Matrícula:11145056
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hospital Regional de araguaçu	Andre Pereira dos Reis Matrícula:111280541	Flavio Mendes Aguiar Matrícula:111559811
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hospital Regional de Araguaína	Angela Maria Alves Silva Matrícula:3521631	Adriana Ferreira da Silva Matrícula:12065162
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hospital Regional de Arapoema	Werivelton Correia de Araujo Matrícula:940279	Katianne Ferro de Moura Matrícula:1068628
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hospital Regional de Arraias	Adino Ramalho dos Santos Matrícula: 11216964-1	Claudiney Pereira Alves Matrícula: 1239465-2
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hospital Regional de Augustinópolis	José Carlos Ferreira Santos Matrícula: 1044109-6	Jane Patricia Carneiro Santana - Matrícula: 81300-4
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hospital Regional de Dianópolis	Patrick Leite Dias Matrícula:128667-61	Israel Leite Furtado Matrícula:1194701
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hospital Geral de Palmas	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula:10369557	Moises Amorim Próspero Matrícula:858845
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hospital Regional de Guarai	Termia Teixeira Pereira Matrícula:1143662-1	José Pereira Evangelista Filho Matrícula:372186-4
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hospital Regional de Gurupi	Claudia Ferreira Sampaio Matrícula:8256481-1	Joao Batista Lopes Ferreira Matrícula:580263-1
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hospital Regional de Miracema	Maria do socorro Gomes Barbosa Matrícula:856880-1	Maria de Nazaré Alves Guida Matrícula: 955040-1
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hospital Regional de Paraíso	Marcos Torres do Prado Matrícula:769104-5	Cynara Nunes Leão Mota Matrícula:1243403-1
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hospital Regional de Porto Nacional	Ricardo Cerqueira Melo Matrícula: 1292811-2	Paulo Henrique Soares Lima: Matrícula: 11137720-1
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hospital Maternidade Tia Dedê	Franklin Avelino da Silva Matrícula:1153374-1	Fabício Pereira Frota Matrícula: 78429-2
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hospital Infantil de Palmas	Shirley Alves da Costa Matrícula:665104-1	Luzimar Alves Noronha da Silva Matrícula:11137550-1
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hospital Regional de Xambioá	Hirlas Michael S. da Conceição Matrícula:11190884-1	Ramon Barros Rocha Matrícula: 814793-1
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços de outsourcing de impressão	Hospital Maternidade Dona Regina	Rickson Assunção de Lima Matrícula:12842231	Idalena Martins Neres Amorim Matrícula:111533421

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde**DESPACHO/GAB Nº 268/2017**  
**PROCESSO: 2017 30550 000175**

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 37/2017 lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, fls. 109-113, tomando-o como fundamento, a impossibilidade de aplicação de sanção administrativa a empresa PRO REMÉDIOS DIST. E PROD. LTDA, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

a) Impossibilidade de aplicação de Sanção Administrativa a empresa PRO REMÉDIOS DIST. E PROD. LTDA, inscrita no nº CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, pelos fatos e fundamentos apresentados;

b) Intimação da empresa PRO REMÉDIOS DIST. E PROD. LTDA para ciência da decisão proferida;

c) Posterior arquivamento dos autos em epígrafe.

Por fim, encaminhamos os autos a Gerência de Corregedoria da Saúde para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 07 de Março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde**EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2015**

PROCESSO: 2016.30550.0004952 A/2015.30550.3888

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 120/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO Nº 120/2015 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 25/03/2017 ATÉ 25/08/2017.

ORÇAMENTO: 10.302.1165.4127

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/33.90.39

FONTE: 250

VALOR: 979.100,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CEM REAIS.)

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 09/2016.

PROCESSO Nº: 2016.30550.004353

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e Instituto Educacional Santa Catarina LTDA-FACULDADE GUARÁI

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Geral de Palmas e no Hospital Regional de Guarái.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2016.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde  
LUIZ CARLOS DUARTE DE SOUZA - Representante Legal - FAG/IESC

**COMISSÃO DE SELEÇÃO****EDITAL/SES Nº 05/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DO PACIENTE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU/GABSEC nº 1542, de 03 de novembro de 2016. TORNA PÚBLICA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES COM ALTERAÇÃO DOS ITENS 2, 4, 5, 7, 9, 11, relativo ao EDITAL/SES Nº 01/2017, de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017, referente ao Processo de Seleção para docentes do CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DO PACIENTE conforme especificado, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

(...)

2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

2.3. O curso na modalidade presencial é composto por 02 (dois) módulos, tendo a duração total de 30 (trinta) horas, com data provável de início prevista para 09 de maio de 2017.

(...)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita, realizadas no período de 13 a 24 de março de 2017, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 18:00 horas.

4.4. As inscrições serão homologadas na data provável de 28 de março de 2017, publicado no mural do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Geral de Palmas e do Hospital Infantil Público de Palmas.

(...)

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa: Análise de Currículo com caráter somatório, pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV.

b) Segunda Etapa: Apresentação da micro aula, na data provável de 03 a 04 de abril de 2017, pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro de Atribuições pontos no Anexo V.

5.1.1 O agendamento da micro aula será realizado após a homologação da inscrição via e-mail na data provável de 29 de março de 2017.

(...)

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 07 de abril de 2017, no Diário Oficial do Estado e no mural do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Geral de Palmas, Hospital Infantil Público de Palmas e ETSUS.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo seletivo e a convocação serão divulgados na data provável de 13 de abril de 2017, no Diário Oficial do Estado e no mural do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Geral de Palmas, Hospital Infantil Público de Palmas e ETSUS.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 O candidato selecionado deverá participar da Oficina Pedagógica na data provável de 25 e 26 de abril de 2017, para o planejamento didático-pedagógico.

(...)

Fabrcia do Carmo Simão  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2016/30550/00010048**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Material de Consumo (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 14/03/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 09 de março de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2017/30550/000262**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços por sistema de Comodato de Materiais Hospitalares, (TIRAS DE GLICEMIA COM APARELHO) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 15/03/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 10 de março de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 023/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/006854, conforme segue:

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ: 05.777.772/0001-58, o valor adjudicado R\$ 72.367,20

O valor total adjudicado R\$ 72.367,20. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 09 de março 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 026/2017, realizado às 14 horas do dia 09/03/2017, objetivando a contratação de empresa pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviço de Tratamento de Linfomangioma na Região da Mama Esquerda e Posterior do Braço Esquerdo, no sistema Comprasnet, restou DESERTO (Processo Administrativo 2016/30550/008399).

Palmas, 10 de março de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA - SETAS Nº 19, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Gerência de Apoio Administrativo  
Para: Gerência de Acompanhamento Execução Física, Financeira e Suporte Operacional

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
764910-1	626.292.801-44	Iris Muniz de Lemos Costa	01/02/2017

Da: Gerência de Apoio Administrativo  
Para: Diretoria de Administração e Finanças

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
114124-5	023.875.481-24	Suzely Alves Cavalcante	21/02/2017

Da: Gerência de Acompanhamento Execução Física, Financeira e Suporte Operacional  
Para: Gerência de Apoio Administrativo

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
812587-7	694.924.841-53	Laurinete Sousa Silva	21/02/2017

Da: Diretoria de Administração e Finanças  
Para: Gerência de Apoio Administrativo

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
1266187-3	321.604.468-82	Cristiane Porfírio Cardoso de Lima	21/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária

**PORTARIA - SETAS Nº 20, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Rosane Santos Voltolini Rocha, Assessor Especial XI - AE-11, Nº funcional 655111-6, CPF Nº 534.930.441-00, referente ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 20/02/2017 a 24/02/2017, assegurando-lhe o direito de fruir os 05 (cinco) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária

**PORTARIA - SETAS Nº 21, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA-SETAS Nº 03, de 11 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. Nº 4.785, de 13 de janeiro de 2017 que determina a interrupção de 07 (sete) dias das férias legais do servidor Jefson Adriano Oliveira Silva, Administrador, Nº funcional 11180200-1, CPF Nº 025.581.523-94, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/01/2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária



**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/ATR Nº 001/2017**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR na qualidade de Autoridade de Transporte Intermunicipal de passageiros deste Estado, com fulcro no art. 24 da Res. ATR nº 062/2011, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações da Autuação de Transporte por não ter localizado os proprietários dos veículos ou por outras situações, RESOLVE notificar os proprietários dos veículos abaixo relacionados das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interpor Defesa da Autuação junto à ATR.

**NOTIFICAÇÕES DAS AUTUAÇÕES DE TRANSPORTE  
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**

NOME	Nº AI	TIPIFICAÇÃO	PLACA	DATA	HORA
KTA LTDA - TRANSCERRADO	2174	Art. 5 GRUPO V, AI - "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	08/04/2016	16:15
DANIEL PEREIRA DA SILVA	2160	Art. 5 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	28/03/2016	16:10
REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	0607	Art. 5 GRUPO I, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	09/03/2014	16:34
FRANCISCO DAS CHAGAS R. DE O. DA SILVA	1692	Art. 5 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	27/10/2015	16:18
ROGERIO DA COSTA DOS SANTOS	2149	Art. 5 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	02/02/2015	07:15
VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	2214	Art. 5 GRUPO I, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	02/05/2016	09:15
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	2106	Art. 5 GRUPO IV, AI - "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	06/06/2016	07:10
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	2152	Art. 5 GRUPO IV, AI - "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	30/05/2016	16:00
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	2111	Art. 5 GRUPO IV, AI - "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	05/05/2016	07:30
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	2179	Art. 5 GRUPO IV, AI - "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	05/05/2016	07:24
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	2153	Art. 5 GRUPO IV, AI - "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	31/05/2016	14:00
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	2112	Art. 5 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	25/05/2016	17:01
ARIAZOR CABRAL LOPES	1248	Art. 5 GRUPO III, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	27/02/2015	14:58
LORIVAL TORQUATO SOARES	1812	Art. 5 GRUPO V, AI - "E" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	07/10/2015	17:11
RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS	1760	Art. 5 GRUPO IV, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	27/11/2015	16:30
EDVERTONS VILELA FONSECA-ME	1777	Art. 5 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	07/10/2015	13:15
A. ALVES GONÇALVES - ME	1891	Art. 5 GRUPO I, AI - "N" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	20/01/2016	10:00
A. ALVES GONÇALVES - ME	1729	Art. 5 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	07/12/2015	09:47
A. ALVES GONÇALVES - ME	1780	Art. 5 GRUPO I V, AI - "E" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	09/11/2015	17:00
ORIOVALDO MARTINS CORREA	1862	Art. 5 GRUPO I V, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	01/12/2015	09:26
JOÃO ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	1804	Art. 5 GRUPO I, AI - "O" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	10/11/2015	14:40
VALDINES NOLETO DA SILVA	1308	Art. 5 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	22/07/2015	08:10
HELTON DE GOIS FIGUEIROA	2166	Art. 5 GRUPO III, AI - "B" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	01/06/2016	09:17
GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	1185	Art. 5 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	06/05/2015	15:50
GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	1100	Art. 5 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	26/05/2015	14:20
ILIO MARTINS CORREA	2137	Art. 5 GRUPO IV, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	19/04/2016	08:45

S. E. S. ALECRIM	1914	Art. 5 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	14/01/2016	09:58
S. E. S. ALECRIM	1571	Art. 5 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	05/08/2015	13:25
S. E. S. ALECRIM	1850	Art. 5 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	08/01/2016	09:00
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	2150	Art. 5 GRUPO IV, AI - "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	07/06/2016	06:16
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	2107	Art. 5 GRUPO IV, AI - "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	06/06/2016	07:04
GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	2125	Art. 5 GRUPO I, AI - "M" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	08/04/2016	13:15
MANOEL DIAS TEDOSIO	1828	Art. 5 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	07/11/2015	09:30
HELTON DE GOIS FIGUEIROA	1486	Art. 5 GRUPO IV, AI - "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	10/06/2015	09:00
HELTON DE GOIS FIGUEIROA	1504	Art. 5 GRUPO IV, AI - "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	03/06/2015	09:00
HELTON DE GOIS FIGUEIROA	1510	Art. 5 GRUPO IV, AI - "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	09/06/2015	09:00
HELTON DE GOIS FIGUEIROA	1490	Art. 5 GRUPO IV, AI - "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	01/06/2015	09:00
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	1301	Art. 5 GRUPO I, AI - "O" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	10/07/2015	12:28
GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	1146	Art. 5 GRUPO II, AI - "H" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	13/05/2015	13:10
GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	2052	Art. 5 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	01/03/2016	11:03
TUA TRANSPORTE URGENTE DE ARAGUAÍNA	2072	Art. 5 GRUPO IV, AI - "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	23/03/2016	10:00
RIBEIRO & MUNDIM LTDA	1189	Art. 5 GRUPO V, AI - "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	20/05/2015	15:25
RIBEIRO & MUNDIM LTDA	1886	Art. 5 GRUPO I, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	07/01/2016	14:35
BERNADO VICENTE ARAUJO PEREIRA	1047	Art. 5 GRUPO I, AI - "M" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	17/04/2015	11:10
BERNADO VICENTE ARAUJO PEREIRA	1020	Art. 5 GRUPO V, AI - "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	17/04/2015	11:10
BERNADO VICENTE ARAUJO PEREIRA	0976	Art. 5 GRUPO V, AI - "B" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	17/04/2015	11:20
PIRES OLIVEIRA E SILVA LTDA	2067	Art. 5 GRUPO I, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	22/02/2016	10:29
PIRES OLIVEIRA E SILVA LTDA	2068	Art. 5 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	22/02/2016	12:36
PIRES OLIVEIRA E SILVA LTDA	2069	Art. 5 GRUPO I, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	29/02/2016	12:29
PIRES OLIVEIRA E SILVA LTDA	2066	Art. 5 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	23/02/2016	12:20
ANTONIO FILHO ALVES LOPES	2144	Art. 5 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	30/03/2016	07:40
VANDO LUZ DE MOURA	2029	Art. 5 GRUPO IV, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	11/02/2016	15:40
VANDO LUZ DE MOURA	1979	Art. 5 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	29/02/2016	15:45
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	2035	Art. 5 GRUPO IV, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	22/01/2016	12:50
EDSON LUZ DIDOMENICO	2159	Art. 5 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	08/04/2016	07:45
VANDO LUZ DE MOURA	2005	Art. 5 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	28/01/2016	15:20
DILSON SANTOS PEREIRA	2199	Art. 5 GRUPO I, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	01/04/2016	09:55
TRANSRAMOS TRANSPORTE LTDA - ME	1987	Art. 5 GRUPO V, AI - "M" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	08/03/2016	13:38
FRANCISCO DAS CHAGAS R. DE O. DA SILVA	1678	Art. 5 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	06/11/2015	08:10
HELTON DE GOIS FIGUEIROA	2045	Art. 5 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	17/02/2016	08:50

Palmas/TO, 10 de março de 2017.

 CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS****PORTARIA Nº 20/2017/GABPRES, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, nesta data, a fruição de 15 (quinze) dias das férias legais, por extrema necessidade dos serviços do servidor JULIO KENER MARINHO BILAC, Matrícula Funcional nº 407590-4, Diretor de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo 01/05/2015 a 30/04/2016, antes prevista para 09/02/2017 à 23/02/2017, restando 15 (quinze) para fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos nove dias do mês de Fevereiro de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES  
Presidente

**PORTARIA Nº 27/2017/GABPRES, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER nesta data, 14/02/2017, a fruição das férias legais, por extrema necessidade dos serviços, da servidora SABRINA MATIAS GONDIM, Matrícula Funcional nº 975520-5, Assessor Especial XII, referente ao período aquisitivo 19/06/2015 a 18/06/2016, antes prevista para o período de 13/02/2017 a 27/02/2017, restando 14 (quatorze) dias para fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES  
Presidente

**PORTARIA Nº 28/2017/GABPRES, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias legais, por extrema necessidade dos serviços, do servidor ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1148710-2, Administrador, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017, prevista para o período de 13/02/2017 a 14/03/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos oito dias do mês de fevereiro de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES  
Presidente

**PORTARIA Nº 29/2017/GABPRES, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora, RITA ROZARIA DE CASCIA NUNES DE SOUZA, Gerente de Execução Orçamentária Financeira e Contábil, Matrícula Funcional nº 631829-3, referente ao período aquisitivo de 07/06/2009 à 06/06/2010, suspensa pela Portaria nº 218, de 04/08/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3197, de 10/08/2010, para que sejam fruídas no período de 07/03/2017 à 06/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES  
Presidente

**PORTARIA Nº 30/2017/GABPRES, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias legais, por extrema necessidade dos serviços, da servidora ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA, Gestora em Saúde, Matrícula Funcional nº 741982-2, referente ao período aquisitivo de 24/10/2015 a 23/10/2016, prevista para o período de 06/03/2017 a 20/03/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos três dias do mês de Março de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES  
Presidente

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 012/2014  
Processo nº: 2014/3897/00006.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS  
Contratado: OLEGÁRIO DE MOURA JÚNIOR

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 012/2014, que tem como objeto a locação do imóvel comercial, com área total de 660,00 m², tipo comercial, murado de alvenaria rebocada, com as demais especificações descritas na Cláusula Primeira do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 27.03.2017 passando a vigor até 26.03.2018.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, e R\$ 59.982,12 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), baseado no Apostilamento.

Data da assinatura: 07 de março de 2017

Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante  
Antônio dos Santos Neto - Representante do Contratado.

**AGETO****PORTARIA/AGETO Nº 72, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

REMOVER o servidor ANTÔNIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula nº 798748-3, da Superintendência de Gestão Operacional e Projetos para a Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária, a partir de 01/03/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 08 dias do mês de Março de 2017.

ANTÔNIO PEREIRA BARROS JÚNIOR  
Vice-Presidente

**PORTARIA/AGETO Nº 73, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor JOÃO TIAGO DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 1138421-4, Assessor Especial, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 06/03/2017 a 04/04/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 08 dias do mês de Março de 2017.

ANTÔNIO PEREIRA BARROS JÚNIOR  
Vice-Presidente

**ORDEM DE SERVIÇO**

O PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015, autoriza a empresa LSE - LABORATÓRIO DE SISTEMAS ESTRUTURAIS LTDA, a dar início à execução dos serviços de vistoria técnica da ponte sobre o Rio Tocantins, na TO-255, trecho: Porto Nacional/BR-153 (Fátima), com extensão de 900m, referente ao contrato 039/2016.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 08 de março de 2017.

GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA  
Superint. Operação e Conservação

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

Processo nº 2016/38960/000.473.

Contrato nº 039/2016.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: LSE - LABORATÓRIO DE SISTEMAS ESTRUTURAIS LTDA. Objeto: Aquisição de Serviços de Vistoria Técnica da Ponte sobre o Rio Tocantins, na TO-255, Trecho: Porto Nacional/BR-153 (Fátima), com extensão de 900m.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor: R\$ 50.550,00 (cinquenta mil e quinhentos e cinquenta reais)

Funcional Programática: 38960.26.782.1152.4026, elemento de despesa: 33.90.35, fonte: 0100.

Data da assinatura: 30 de Dezembro de 2016.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante

- Pedro Afonso de Oliveira Almeida - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 000837/38960/2015.

Termo de Apostilamento do Contrato nº 141/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, atual AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES - AGETO.

Contratada: CONSÓRCIO M.A. ENGENHARIA/CAMAMAR ENGENHARIA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 20ª medições do Contrato nº 141/2014, referente à execução de serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Sudoeste, grupo VIII - municípios de Crixás do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Fátima, Ipueiras e Brejinho de Nazaré. Valor: R\$ 51.794,35 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1152.3042 - Elemento de Despesa 4.4.90.51- Fonte 42.20

Data da Assinatura: 10 de março de 2017.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Antonio Carlos Higino de Cuba - Representante da Contratada.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT****TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2017**

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, informa por meio deste, a todos que interessarem a correção aos termos do referido contrato administrativo, alterando o seguinte:

Fica rerratificado o valor global do objeto, previsto no item 3.1 da cláusula terceira do mesmo contrato para que figure com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

"3.1. O valor global do contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme preços unitários e quantidades discriminadas na cláusula primeira do presente termo."

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

"3.1. O valor global do contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme preços unitários e quantidades discriminadas na cláusula primeira do presente termo."

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 001/2016, permanecendo inalteradas.

Palmas/TO, aos 10 dias do mês de Março de 2017.

SCHISLENE DE SOUZA BARRETO  
Presidente em exercício da REDESAT



## IGEPREV-TOCANTINS

**PORTARIA Nº 177/AP, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 9619-62.2015.4.01.4300, de 14 de abril de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, sub judice, A TELMA MARIA TORMIN GUIMARÃES, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000646  
 INTERESSADA: TELMA MARIA TORMIN GUIMARÃES  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 MATRÍCULA: 146420/5  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "E"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.128,00  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 07/03/2007  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

**PORTARIA Nº 178/AP, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 3171-39.2016.4.01.4300, de 09 de novembro de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, sub judice, A GERCINA BORGES DA SILVA, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000645  
 INTERESSADA: GERCINA BORGES DA SILVA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 MATRÍCULA: 69795/8  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÍVEL: III  
 REFERÊNCIA: "A"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.124,36  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 24/07/2008  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

**PROCESSO Nº 2016/24830/003746**

ERRATA DA PORTARIA Nº 113/PE, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017, relativo aos pensionistas ARLENE MARIA ASSUNÇÃO SILVA PEREIRA, IAGO ASSUNÇÃO PEREIRA E IGOR ASSUNÇÃO PEREIRA.

ONDE CONSTOU:  
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º) 25% de 07/09/2016 a 17/06/2017 e 2º) 25% de 07/09/2016 a 17/09/2017.

PASSE A CONSTAR:  
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º) 25% de 07/09/2016 a 17/06/2017 e 2º) 25% de 07/09/2016 a 17/06/2017.

Palmas, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2017.

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

## NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 23/2017  
 PROCESSO Nº 2184-2016-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 720516 (Ana Paula Sales Guimarães Nunes - CPF: 911.676.201-00); CAR/TO nº 851287 (Ananias Simão Da Silva - CPF: 863.350.811-72 e Laurindo Simão da Silva - CPF: 626.228.111-87).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que Sra. Ana Paula Sales Guimarães Nunes apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 720516) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 851287 (Ananias Simão da Silva - CPF: 863.350.811-72 e Laurindo Simão da Silva - CPF: 626.228.111-87), que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os Srs. Ananias Simão da Silva - CPF: 863.350.811-72 e Laurindo Simão da Silva - CPF: 626.228.111-87 que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 851287, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 09 de Março de 2017.

Herbert Brito Barros  
 Presidente do NATURATINS

## RURALTINS

**PORTARIA Nº 77/2017/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade, 15 (quinze) dias das férias legais do servidor ALEXANDRE LOPO DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 836.665.755-87, nº funcional 11198974/1, cargo efetivo de Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 29/06/2016, com gozo previsto para o período de 01/03/2017 a 15/03/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 80/2017/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 15/03/2017, a servidora JOSENILDA GUIMARÃES LOPES, nº funcional 11186542-1, C PF nº 017.101.671-81, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural - Engenheiro de Alimentos, na Unidade Local de Execução de Serviços de Guaraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
Presidente

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO KAPPES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias-TO, no período de 13 de março a 1º de abril de 2017, às quartas e quintas feiras.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 221/2017, publicada no DOE nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**UNITINS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2014/20321/00153  
Extrato Contrato nº 012/2014  
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: Imprensa Nacional  
CNPJ: 04.196.645/0001-00  
Objeto: Serviços de publicação em Diário Oficial da União  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
Valor Global R\$ 7.592,50 (sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)  
Data da Assinatura: 14 de fevereiro 2017  
Vigência: 14/02/17 a 14/02/2018  
Contratante: Simone Pereira Brito - Reitora em Exercício  
Contratada: Alexandre Miranda Machado

**DEFENSORIA PÚBLICA****SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 381, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública Substituta, KÁTIA DANIELA NEIA PEREIRA FRANÇA, em suas atribuições Defensoria Pública de Goiatins - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 08 a 10 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 383, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública Substituta, KÁTIA DANIELA NEIA PEREIRA FRANÇA, em suas atribuições Defensoria Pública de Arapoema-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 08 a 10 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 384, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis -TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GILDEVAN SOUSA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis -TO, no período de 13 a 16 de março de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 234/2017, publicada no DOE nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 385, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR, a partir de 09 de fevereiro de 2017, a Portaria nº 158, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 4.799, de 02 de fevereiro de 2017, que designou o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela Defensoria Pública de Novo Acordo - TO, no período de 09 a 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 003  
CONTRATO Nº: 263/2011.  
PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002486-1.  
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
LOCADOR: CHRYSTIANA A. GUERRA-ME  
OBJETO: Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe, Locação de Natividade.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2104; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
VALOR: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).  
DATA DA VIGÊNCIA: 22/02/2017 a 21/02/2020  
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.  
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Locatário  
Chrystiana Alvarenga Guerra - Locadora

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 289/2017.  
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 16.0.0000001239-8.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2016, Ata de registro de Preço nº 06/2016.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: M. J. R. dos santos Eireli.  
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios (leite), para o café da manhã dos Assistidos e produção do café, oferecido aos Membros e Servidores nas 42 unidades da Defensoria Pública do Tocantins.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.1173.2024; SUBITEM: 07.  
VALOR: R\$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais).  
DATA DA EMISSÃO: 24 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 311/2017.  
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 16.0.0000001239-8.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2016, Ata de registro de Preço nº 06/2016.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: M. J. R. dos santos Eireli.  
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios (leite), para o café da manhã dos Assistidos e produção do café, oferecido aos Membros e Servidores nas 42 unidades da Defensoria Pública do Tocantins.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 07.  
VALOR: R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).  
DATA DA EMISSÃO: 03 de março de 2017.



## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATO Nº 027/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; bem como dos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 1, e art. 27, inciso I, alínea "a", "b", incisos II, III e IV, e art. 75-A, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581/2012; e considerando o Laudo Médico Pericial nº 10/2016, de 1º de dezembro de 2016, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins; com base no Parecer "SPA" nº 124/2017, de 24 de janeiro de 2017, da Procuradoria-Geral do Estado e no Despacho nº 1053/2017 (IGEPREV), de 9 de março de 2017, e demais documentos correlatos constantes do Procedimento Administrativo nº 2016/24830/003976, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Promotora de Justiça de 3ª Entrância CLENDIA LUCIA FERNANDES SIQUEIRA, Matrícula nº 17298:

I - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, Carga Horária de 180 horas, com proventos integrais no valor de R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins - FUNPREV e reajuste paritário.

II - CONDICIONAR o pagamento do benefício à apresentação de representante legal da segurada na forma de curador judicialmente nomeado.

III - ISENÇÃO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

a) do Imposto de Renda;

b) da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## TRIBUNAL DE CONTAS

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 14/2017/RELT4-CODIL

Expediente nº 8521/2016 - Entidade: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins - Assunto: Expediente Ofício nº 2064/2016 - encaminhamento processo 2015/09040/000100. Nos termos do Despacho nº 05/2017 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO o Senhor BELMIRAN JOSÉ DE SOUZA - Ex-Superintendente - SEGPE, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5651) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO  
Relator

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2017 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2016

Processo nº: 417/2017. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 056/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 052/2016-SRP, Processo nº 3938/2016. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi - TO (Órgão Gerenciador) e Fundo Municipal de Educação de Alvorada - TO (Carona). Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Copa, Cozinha, Limpeza e Higienização). Fornecedores: Ligeirinho Industria, Comércio e Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.317.219/0001-93 e Saraiva Distribuidora Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 03.818.333/0001-10. Assinatura: 09/03/2017. Maria Benta Rodrigues Santiago - Secretária Munic. de Educação de Alvorada - TO.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará o Cancelamento das seguintes licitações abaixo discriminadas, devido alterações futuras que serão feitas nas mesmas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017. Que a abertura seria dia 10 de março de 2017 às 08:30 horas, visando a contratação de serviços para manutenção elétrica de baixa tensão, para a Prefeitura Municipal de Ananás e demais Fundos Municipais, conforme anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017. Que a abertura seria dia 10 de março de 2017 às 10:00 horas, visando a locação de estrutura de uso temporário, palco, som, tendas e outros, para a Prefeitura Municipal de Ananás, conforme anexo I do edital.

Maiores informações se encontram à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 10 de Março de 2017.

Paulo Guimarães  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO, através de seu Pregoeiro, torna publico que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2017, do tipo menor Preço POR ITEM, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 24/03/2017 às 09h00min, Registro de preços para eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recargas de toner, locação de impressoras à laser, devidamente instaladas, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com colocação de peças e suprimentos, exceto papel, com garantia integral de funcionamento, destinado a atender às necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Babaçulândia para o exercício de 2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 10 de Março de 2017.

Rogério de Oliveira Alves  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

**REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo nº 036/2017 - Pregão nº 001/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 08:30 horas. Data de Abertura: 23/03/2017; Objeto: Aquisição de medicamentos para manutenção do Pronto Atendimento e Farmácia Básica do Município de Dois Irmãos do Tocantins, para o período de março a dezembro de 2017, conforme termo de referencia anexo.

Processo nº 037/2017 - Pregão nº 002/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 10:00 horas. Data de abertura: 23/03/2017. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, radiológicos, geriátricos e fitoterápicos para manutenção do Pronto Atendimento e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, para o período de março a dezembro de 2017.

Processo nº 038/2017 - Pregão nº 003/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 11:00 horas. Data de abertura: 23/03/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, para o período de março a dezembro de 2017.

Processo nº 039/2017 - Pregão nº 004/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 14:00 horas. Data de abertura: 23/03/2017. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, para o período de março a dezembro de 2017.

Processo nº 040/2017 - Pregão nº 005/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 15:00 horas. Data de abertura: 23/03/2017. Objeto: Aquisição de materiais de Expediente para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, para o período de março a dezembro de 2017.

Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal; Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações;

Telefones para contato: 99952-9384 - Falar com Gustavo Rodrigues Lira. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados por telefone, os quais serão enviados por e-mail, bem como poderá ser retirado na sede da Prefeitura na sala das comissões de licitações diretamente com o pregoeiro.

Josivan Rodrigues Machado  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES**

Processo nº 034/2017 - Pregão nº 001/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 08:00 horas. Data de Abertura: 24/03/2017. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos, durante o período de Março a Dezembro de 2017.

Processo nº 036/2017 - Pregão nº 003/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 09:00 horas. Data de Abertura: 24/03/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar do município de Dois Irmãos do Tocantins, durante o período de março a dezembro de 2017.

Processo nº 037/2017 - Pregão nº 004/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 11:00 horas. Data de Abertura: 24/03/2017. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades diárias do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins, no período de março a dezembro de 2017.

Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal; Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações;

Telefones para contato: 98426-4670 - Falar com Josivan Rodrigues Machado (Jóca). O Edital e seus anexos poderão ser solicitados por telefone, os quais serão enviados por e-mail, bem como poderá ser retirado na sede da Prefeitura na sala das comissões de licitações diretamente com o pregoeiro.

Josivan Rodrigues Machado  
Pregoeiro

**REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES**

Processo nº 062/2017 - Pregão nº 002/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 08:30 horas. Data de Abertura: 28/03/2017. Objeto: Aquisição de combustível para o abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, no período de março a dezembro de 2017.

Processo nº 063/2017 - Pregão nº 003/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 09:30 horas. Data de Abertura: 28/03/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Administração e Finanças e realização de eventos pelo Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, para o período de março a dezembro de 2017.

Processo nº 064/2017 - Pregão nº 004/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 10:30 horas. Data de Abertura: 28/03/2017. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, para o período de janeiro a dezembro de 2017.

Processo nº 065/2017 - Pregão nº 005/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 14:00 horas. Data de Abertura: 28/03/2017. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Adm. E Finanças e Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, para o período de março a dezembro de 2017.

Processo nº 066/2017 - Pregão nº 006/2017 - Tipo: Menor Preço por Lote - Horário: 15:00 horas. Data de Abertura: 28/03/2017. Objeto: Aquisição de pneus e acessórios para atender a demanda dos veículos da frota municipal, no período de março a dezembro de 2017

Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal; Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações;

Telefones para contato: 98426-4670 - Falar com Josivan Rodrigues Machado (Jóca). O Edital e seus anexos poderão ser solicitados por telefone, os quais serão enviados por e-mail, bem como poderá ser retirado na sede da Prefeitura na sala das comissões de licitações diretamente com o pregoeiro.

Josivan Rodrigues Machado  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde - TO, Torna público A RETIFICAÇÃO do Contrato nº 047/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 4.796, página nº 60 de 30/01/2017. Onde se lê: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2016. Leia-se: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2016. Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016**

Processo nº 0415/2016. Partes: VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ Nº 14.630.622/0001-08 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: acréscimo/supressão dos serviços e prorrogação de prazo de Execução atinente a obra de construção do UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO III, no loteamento Vila Pedrosa, previstos na cláusula sétima e décima quarta do Contrato nº 047/2016. Valor: R\$ 19.439,49 (dezenove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos). Prazo de Vigência de Execução da Obra: 08 (oito) dias (de 03/03/2017 a 10/03/2017). Data de Assinatura: 22/02/2017. Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

## EXTRATO CONTRATO P.P 001/2017

CONTRATOS Nº 037/17, 038/17, 039/17, 040/17, 042/17, 043/17, 044/17, 045/17, 046/17, 047/17, 048/17, 049/17 - Processo: Pregão Presencial nº 001/2017 CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itacajá e Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Contratados: JAIRES FRANCISCO DA SILVA - MEI CNPJ: 12.439.883/0001-10; MOISÉS PINTO OLIVEIRA, CPF: 323.448.801-00; LINDOMAR MACHADO DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ: 26.830.720/0001-78; SEVERINO SOARES DE OLIVEIRA NETO - MEI, CNPJ: 24.855.136/0001-41; ITAMAR CARNEIRO CAMPOS - MEI, CNPJ: 20.140.991/0001-15; JAMILTON SALES SILVA - MEI, CNPJ: 21.624.125/0001-62; DEBORA PEREIRA DA SILVA MORAIS - MEI, CNPJ: 21.597.347/0001-33; MARIA DE FATIMA MOURA FERREIRA - MEI, CNPJ: 21.623.626/0001-24; MARCIO BENTO DA SILVA - MEI, CNPJ: 21.571.459/0001-15; WILIAN SALES DA SILVA - MEI, CNPJ: 20.432.192/0001-12; SUENY RIBEIRO DE SOUZA MOREIRA - MEI, CNPJ: 21.632.503/0001-50; FAGNER DIAS SANTOS - MEI, CNPJ: 24.612.696/0001-75. Objetivo: locação de veículos com condutor, pessoas físicas e/ou jurídicas, para atender as demandas das secretarias e fundos municipais do município de Itacajá - TO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02; Vigência dos contratos 07/02/2017 a 31/12/2017. Valores dos Contratos Prefeitura: R\$ 588.405,10 (quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e dez centavos). Valor do Contrato Fundo de Saúde: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Itacajá - TO, 09 de Março de 2017.

Wesley Clayton Barros  
Prefeito Interino Municipal

## FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

## EXTRATO CONTRATO P.P 001/2017

CONTRATOS Nº 035/17 e 036/17 - Processo: Pregão Presencial FMS nº 001/2017. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itacajá/TO. Contratados: RICARDO MAGNO DE MIRANDA - ME, CNPJ: 19.769.543/0001-04; DTVB MEDICAL EIRELI - ME, 24.158.893/0001-66. Objetivo: contratação de profissionais, médico clínico geral, pessoas físicas ou jurídicas para atendimento ao município de Itacajá, nas Unidades de Saúde - programa de saúde da família (rural e urbano), com jornada de trabalho de 40 horas semanais, e plantões médicos de 24 (vinte e quatro) horas no Hospital Municipal de Itacajá Nossa Senhora da Conceição. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02; Vigência dos contratos 06/02/2017 a 31/12/2017. Valor do Contrato: R\$ 547.198,30 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e noventa e oito reais e trinta centos).

Itacajá - TO, 09 de Março de 2017.

Weslyane Pacheco Barros  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.P 003/2017

PROCESSO Nº 005/17  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, CNPJ: 02.411.726/0001-42 e Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, CNPJ: 11.372.183/0001-92  
FORNECEDORES REGISTRADOS: MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BITENCOURTE - EPP, CNPJ: 09.410.362/0001-25.  
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender as frotas da Prefeitura Municipal de Itacajá e Fundo Municipal de Saúde.  
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017.  
Valor do Contrato: Prefeitura Municipal R\$ 641.019,00 (seiscentos e quarenta e um mil dezenove reais). Valor Contrato: Fundo Municipal de Saúde R\$ 392.995,00 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e cinco reais), Total Geral R\$ 1.034.014,00 (Um milhão trinta e quatro mil e quatorze reais).

Itacajá - TO, 09 de Março de 2017.

Wesley Clayton Barros  
Prefeito Interino Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itacajá torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do PROC. 001/2017 TOMADA DE PREÇO - Nº 001/2017 - Abertura prevista para dia 20/03/2017 às 09:00hs, visando a contratação de serviços de assessoria jurídica, para atender a da Câmara Municipal de Itacajá. Maiores informações através do Fone: (063) 3439-1126, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Itacajá - TO, 20 de Fevereiro de 2017.

RINALDO SOARES DE CASTRO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

## ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 06 de março de 2017, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de aprovação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: M308 - ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS PÚBLICAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	201616103381124	VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA AGUIAR

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 06 (seis) dias do Mês de Março de 2017.

NELSON ALVES MOREIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS torna pública a realização do Processo Licitatório, na modalidade;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.  
PROCESSO INTERNO Nº 00955/2017.  
OBJETO:

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada em transporte tipo locação de veículo, capacidade 05 lugares, com motorista, e no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, cinto de segurança e todos os equipamentos de segurança inclusos. O veículo será utilizado no transporte de alunos da linha "Jacozão" com 58km600m (Cinquenta e Oito Quilômetros e Seiscentos Metros), calculando a ida e a volta, as viagens terão duração média das 09h30min às 17h00min disponível dos alunos, utilizado de segunda a sexta-feira (dias letivos), abastecimento, peças, pneus e toda manutenção do veículo, incluindo as obrigações com órgãos fiscalizadores é por conta da contratada.

LEIA-SE: Contratação de empresa especializada em transporte tipo locação de veículo, pelo período de 09 meses, com capacidade mínima de 05 lugares com o motorista, no máximo (15 quinze) anos de fabricação, todos os equipamentos de segurança. O veículo será utilizado no transporte de estudantes da linha "Jacozão" com 29km300m (Vinte e nove Quilômetros e Trezentos Metros) ida e volta (incluindo rota dentro do município), o veículo iniciará o transporte às 10h30min (levar os alunos para escola) e as 17h00min (levar os alunos para suas casas), dias letivos. Abastecimento, peças, motorista, pneus e toda manutenção do veículo, incluindo as obrigações com órgãos fiscalizadores é por conta da contratada.



DATA: 23/03/2017.  
HORÁRIO: 13h:00min.

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 47 E 48 DALC Nº 123/2006 - Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários 13h:00min as 17h:00min. Maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Diony Domaszak  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS torna pública a realização do Processo Licitatório, na modalidade;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.  
PROCESSO INTERNO Nº 00746/2017.  
OBJETO:

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada em transporte escolar, tipo micro-ônibus, com capacidade para no mínimo 16 (Dezesseis) lugares, com ar condicionado, motor a diesel, porta lateral. Com no máximo 15 (quinze anos) de uso. Equipado com todos os componentes de segurança. A disposição do Fundo Municipal de Educação de Segunda a Sexta-feira, no período de 10 meses, borracharia e lubrificação por conta da secretaria, motorista do quadro de funcionário da secretaria - abastecimento, manutenção do veículo, peças e pneus por conta da empresa contratada.

LEIA-SE: Contratação de empresa especializada em transporte tipo locação: veículo, capacidade com 16 lugares, ar condicionado, motor diesel, direção hidráulica, porta lateral e todos os equipamentos de segurança e com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação. O veículo será utilizado no transporte de estudantes da linha da Balsa com 86,00 km (Oitenta e Seis Quilômetros) ida e volta (incluindo percurso dentro do município). O veículo iniciará o transporte, saindo da Fazenda do Sr. Pedro kaneko (Balsa) às 10h00min e as 17h00min (levar os alunos para suas casas), dias letivos, no período de 09 meses. Abastecimento, borracharia, peças, pneus e toda manutenção do veículo, incluindo as obrigações com órgãos fiscalizadores é por conta da contratada.

DATA: 23/03/2017.  
HORÁRIO: 15h:30min.

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 47 E 48 DALC Nº 123/2006 - Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários 13h:00min as 17h: 00min. Maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Diony Domaszak  
Pregoeiro

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO*

**ATO Nº 76/2017**

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO, Prefeito do Município de Pequizeiro, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 33, inciso I, e artigo 34 da Lei Complementar nº 319/2011 c/c artigo 16 da Lei nº 413/2017, resolve EXONERAR LORENNASTRO WANDERLEY, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, matrícula funcional nº 2454, a partir de 09 de Março de 2017, considerando que, nos termos §5º artigo 133 da Lei Complementar nº 319/2011, é convertido em exoneração o pedido de opção pelo cargo junto ao Município de Palmas datado de 08 de Março de 2017 e protocolado em 09 de Março de 2017 perante a Secretaria Municipal de Administração, Transporte, Planejamento e Meio Ambiente, vez que os referidos cargos são legalmente incompatíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO,  
09 de Março de 2017.

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017  
PROCESSO Nº 005/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 16/2017, de 11/01/2017, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 23 de março de 2017, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da presente licitação, tem como objeto a escolha da melhor proposta visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços para o fornecimento de gás oxigênio medicinal. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no *placar* da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103-1119.

Pequizeiro - TO, 09 de Março de 2017.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - SRP  
PROCESSO Nº 121/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 16/2017, de 11/01/2017, torna público que realizará às 09h00 do dia 24/03/2017, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, Constitui objeto da presente licitação o fornecimento de combustível na cidade de Colinas do Tocantins/TO, para seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Transporte, Planejamento e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no *placar* da Prefeitura, e no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103-1119.

Pequizeiro - TO, 10 de Março de 2017.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO  
Pregoeira

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2017, com o objeto para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, para tender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, realizado às 17:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2017, onde chegou ao seguinte resultado: Empresa: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90, ENDEREÇO: 404 SUL, AV. LO-11, LOTE 05, (ACSV-SE 41), Palmas/TO, foi a vencedora dos itens totalizando um montante no valor total de: R\$ 905.081,88 (novecentos e cinco mil e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), com a vigência de 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 02 de março de 2017.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

O MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a contratação de serviços médicos, com abertura das propostas previstas para o dia 23 de março de 2017, às 8h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco  
Pregoeiro



**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial (SRP), tipo menor preço por item, visando a aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico, com abertura das propostas previstas para o dia 23 de março de 2017, às 10h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação pública na sede da Prefeitura Municipal de Riachinho/TO, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços profissionais de Odontólogo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho/TO, conforme Anexo I do edital de licitação. Em virtude da demanda existente com data de abertura prevista para ser realizado no dia 24 de Março de 2017 às 14h00min. Mais informações no telefone: (63) 3443-1155 / e-mail: pmriachinholicitacao@gmail.com durante o horário de expediente.

Riachinho - TO, 09 de Março de 2017.

José Nelson Brito da Silva  
Gestor do FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia - TO:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SRP - dia 23 de MARÇO DE 2017 às 08:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SRP - dia 24 de MARÇO DE 2017 às 08:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA UNIDADE DE SAÚDE.**

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07:00 horas às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 10 de Março de 2017.

Maria Andrade Santana  
Presidente da Comissão de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão de Licitação, na Sede da Câmara Municipal de Sandolândia - TO, situada a Rua Dona Sena, s/nº, centro - Sandolândia - TO:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - SRP - dia 23 de MARÇO DE 2017 às 14:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA.**

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitação, pelo representante legal da empresa, das 07:00 horas às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 99979-5010 ou e-mail: marcelogmilhomem@gmail.com.

Sandolândia - TO, 10 de Março de 2017.

Marcelo Gomes Milhomem  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017**

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 03/2017, objetivando contratação de Empresa Especializada, que em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, executará os serviços de: Capina e Varrição (limpeza Pública), Limpeza e Conservação em Praças e Jardins (conservação urbana), recolhimento de lixo orgânico e seco (galhadas), lixo hospitalar, transporte e destinação final, em observância as especificações técnicas, julgada no dia 20/02/2017, e, por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: DEGRAUS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.025.723/0001-94, vencedora da Licitação em epígrafe, em sua totalidade no valor total de: R\$ 546.587,42 (Quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

São Bento do Tocantins - TO, 24 de Fevereiro de 2017.

Ronaldo Rodrigues Parente  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017**

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 05/2017, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de um link de no mínimo 10 Mb e interligação das secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo Município, julgada no dia 02/03/2017, e, por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: DATA NET INFORMÁTICA E TECNOLOGIA - EITELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.225.154/0001-23, vencedora da Licitação em epígrafe, em sua totalidade no valor total de: R\$ 11.760,00 (Onze mil setecentos e sessenta reais).

São Bento do Tocantins - TO, 09 de Março de 2017.

Ronaldo Rodrigues Parente  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A  
CNPJ/MF nº 03.021.552/0001-74

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 27 de março de 2017, em 1ª (primeira) convocação às 11:00 hs, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em 2ª (segunda) convocação às 11:15 hs, instalar-se-á com qualquer número, em Formoso do Araguaia - TO, à Rua 2, nº 680, Centro, CEP: 77470-000, a fim de discutir e aprovar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício social de 2016. 2) Eleição dos membros da administração da Sociedade e do Conselho Fiscal. 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Formoso do Araguaia - TO, 10 de Março de 2017.

FRANCISCO HYZY DA COSTA  
Diretor Presidente

AGRO INDUSTRIAL DE CEREIS VERDES CAMPOS S/A  
CNPJ/MF 00.082.253/0001-51

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da empresa AGRO INDUSTRIAL DE CEREIS VERDES CAMPOS S/A, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 6.404/76, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social à Av. Perimetral, s/nº, Zona Urbana, em Formoso do Araguaia - TO, no dia 27 de março de 2017 em 1ª (primeira) convocação às 08:00 hs, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em 2ª (segunda) convocação às 08:15 hs, instalar-se-á com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2016; 2) Deliberação sobre Eleição do Conselho Fiscal; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Formoso do Araguaia - TO, 10 de Março de 2017.

Francisco Hyczy da Costa  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL  
URBANA EXERCÍCIO DE 2017 DOS EMPREGADOS(AS) NAS  
EMPRESAS E/OU EMPREGADORES DOS SEGUIMENTOS  
ABRANGIDOS PELO SINTRAESCO/TO**

Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato dos Empregados em Escritório de Contabilidade, Prestadoras de Serviços, Assessoramento, Perícia e Pesquisa do Estado do Tocantins - SINTRAESCO/TO, Entidade Sindical de Primeiro Grau, inscrita no CNPJ nº 13.918.329/0001-88, Código Sindical nº 915.000.000.26460-6, com abrangência Estadual e base territorial Estado do Tocantins, com sede situada na Quadra 606 Sul, Avenida LO 13, Lote 17, CEP: 77022.054 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, Tel.: (63) 3214-5943/98460-8619, e-mail: sintraescoto@gmail.com. No uso de suas atribuições Estatutárias e entendendo ao que dispõe o art. 605 da CLT. Comunica as empresas e/ou empregadores(as) dos ramos de atividades e/ou seguimentos econômicos e afins, de sua abrangência; que deverão descontar na folha de pagamento de seus empregados, relativo ao mês de março de 2017, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA prevista no art. 582 da CLT. A importância a ser descontada deverá ser de 1/30 (um trinta avos), o correspondente à remuneração de 01 (um) dia de trabalho de cada empregado(a), sindicalizado ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I) e seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2017, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato Laboral - SINTRAESCO/TO, com a posterior remessa dos seguintes documentos: (1). Relação nominal dos empregados(as) contribuintes, indicando a função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; (2). GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada. As guias para recolhimento da respectiva Contribuição Sindical Urbana, serão fornecidas pelo SINTRAESCO/TO enviadas via e-mail para empresas cadastradas junto ao sindicato. As empresas que ainda não efetivaram o cadastro junto ao sindicato Laboral para emissão da respectiva guia, deverão providenciar observando as instruções previstas na Cláusula Vigésima Sexta, Parágrafo Segundo da Convenção Coletiva de Trabalho/2016 disponibilizada no site do sindicato. As empresas cadastradas que não receberem as guias até dia 31 de março do corrente ano, poderão retirá-las através do site [www.sintraescoto.com.br](http://www.sintraescoto.com.br).

Publique-se.

Palmas - TO, 08 de Março de 2017.

João Jodacy Barbosa de Queiroz  
SINTRAESCO/TO

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TOCANTINENSE LTDA  
EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ 02478592/0001-87 - NIRE 174.00000.22-3

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Primeiro Liquidante da Cooperativa Agropecuária Tocantinense Ltda - Em Liquidação, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a Lei 5.764 de 16/12/1971, convoca todos os Cooperados que nesta data somam 807 (oitocentos e sete), para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de março de 2017 no Auditório da Associação Comercial e Industrial de Paraíso, situado na Av. Transbrasiliana, nº 151, Setor Belo Vista em Paraíso do Tocantins/TO, às 12hs30min em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados; em segunda convocação, às 13hs30n, com a presença de metade mais um dos Cooperados, ou ainda, em terceira e última convocação, às 14hs30min, com a presença de, no mínimo 10 (dez) Cooperados, e em seguida para realização da Assembleia Geral Ordinária de 2017, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

**PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. Prestação de contas do exercício de 2015;
2. Destinação das perdas do exercício de 2015;
3. Apresentação de relatório da Comissão de Liquidação. Fixação dos honorários dos Liquidantes e do valor da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal Liquidante.
4. Nomeação dos Liquidantes e Membros do Conselho Fiscal Liquidante;
5. Outros assuntos de interesse da sociedade cooperativista.

**PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**

1. Prestação de contas do exercício de 2016;
2. Destinação das perdas do exercício de 2016;
3. Outros assuntos de interesse da sociedade cooperativista.

Paraíso do Tocantins - TO, 06 de Março de 2017.

Ruiter Luiz Andrade Padua  
1º Liquidante



COOPERATIVA DOS PRODUTORES  
DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da COOPERFRIGU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia:

DATA: 28 de Março de 2017

LOCAL: Sede Social - Av. Goias, 917, Zona Suburbana, Gurupi - TO.

HORA:

- 1ª Convocação às 09:00 hs com a presença de 2/3 dos cooperados.
- 2ª Convocação às 10:00 hs com metade mais 1 dos cooperados.
- 3ª Convocação às 11:00 hs com no mínimo 10 cooperados.

Para tratarem dos seguintes assuntos na ordem do dia:

- 1º Prestação das contas e Relatório do Conselho Administração referente exercício 2016, e parecer do Conselho Fiscal;
- 2º Destinação das sobras ou prejuízos apuradas;
- 3º Eleição e posse do Conselho fiscal;
- 4º Outros assuntos de interesse social.

O número de associados para efeito de *quorum* para instalação da Assembleia é de 32 (trinta e dois).

Gurupi - TO, 07 de Março de 2017.

Oswaldo Stival Júnior  
Presidente

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COOPERSUL - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO SUL DO TOCANTINS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA TÓDOS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA:

DATA: 28 de Março de 2017

LOCAL: Hotel Oiti

Endereço: Rodovia BR 153 KM 672,4, Chácara 107, Gleba 08, Bairro Engenheiro Valdir Lins, CEP. 77.402-970 - Gurupi - TO.

HORA:

- 1ª Convocação às 07:30 hs com a presença de 2/3 dos cooperados;
- 2ª Convocação às 08:30 hs com metade mais 1 dos cooperados;
- 3ª Convocação às 09:30 hs com qualquer número de cooperados.

Para tratarem dos seguintes assuntos na ordem do dia:

## I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1º PRESTAÇÃO DAS CONTAS E RELATÓRIO DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO REFERENTE EXERCÍCIO 2016, E PARECER DO CONSELHO FISCAL;

2º DESTINAÇÃO DAS SOBRES OU PREJUÍZOS APURADAS;  
3º ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL;  
4º OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

## I - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1º Apreciar e aprovar a reforma do Estatuto Social da Coopersul, em relação:

Demissão, Eliminação e Exclusão, art. 7º ao 10º;  
Reunião Diretoria, art. 34 e Reunião Conselho Fiscal, art. 43;

2º Consolidar o Estatuto da Cooperativa;

O número de associados para efeito de *quorum* para instalação da Assembleia é de 1.561.

Gurupi - TO, 07 de Março de 2017.

Tarcizio de Souza Goiabeira  
Presidente

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA-ME, CNPJ: 04.416.340/0001-59, torna público que requereu junto Secretaria Municipal Meio Ambiente e serviços públicos a Renovação da Licença Ambiental L.A.S para a atividade principal de Comércio Atacadista de outros Produtos Químicos e Petroquímicos não Especificado Anteriormente, localizada no (Distrito Industrial de Taquaralto, Alameda Rio Grande do Norte, QE 01, Lote 03) O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Terceiro Termo Aditivo com a empresa Artermite Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA, prorrogando a vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/02/2017 a 28/02/2018, que tem por objeto a hospedagem, suporte e manutenção mensal do site do Regional, ficando também, prorrogada a vigência por doze meses.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o primeiro Termo Aditivo com a empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. prorrogando a vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/02/2017 a 17/02/2018, que tem por objeto fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o segundo Termo Aditivo com a empresa Eurosec sistemas monitorados de alarme LTDA-EPP, prorrogando da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/01/2017 a 27/01/2018, que tem por objetivo monitoramento eletrônico para sede do CRCTO.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o primeiro Termo Aditivo com a empresa Tocantinense Transporte e Turismo Ltda, prorrogando a vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/01/2017 a 25/01/2018, que tem por objeto fornecimento de vale transporte intermunicipal na modalidade semi-urbano para funcionário do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2016/000131  
Contrato nº 002/2017  
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins  
Contratada: Printec Comercio e Serviços de Informática Ltda.  
Objeto: a contratação de empresa especializada em recarga de cartuchos e toneres e concessão de impressora a laser em regime de comodato.  
Modalidade: Dispensa  
Vigência: 23/02/2017 a 23/02/2018.  
Valor: R\$ 2.275,00

## EDITAL DE PENALIDADE 002/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS (CRCTO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Lei nº 9.295, de 27/05/1946, torna público, que o Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, reapreciando os processos administrativos de fiscalização a seguir relacionados, decidiu:

Processo nº 2015/900016, de interesse do Senhor Francisco Araújo Pimenta, Contador, Inscrito no CRCTO sob nº 001265/O, com domicílio na cidade de Araguaína - TO, penalizado com Censura Pública, com base na Alínea "g" do art. 27 do Decreto Lei nº 9295/46, c/c art. 12, Inciso III do CEPC, com art. 25, Inciso IV da Res. CFC nº 1.370/10, decisão aprovada por meio da Deliberação nº 1533, de 19/08/2016; e

Processo nº 2015/900018, de interesse da Senhora Elisete Ferreira dos Santos Silva, Contadora, Inscrita no CRCTO sob nº 000681/O, com domicílio na cidade de Araguaína - TO, penalizada com Censura Pública, com base na Alínea "g" do art. 27 do Decreto Lei nº 9295/46, c/c art. 12, Inciso III do CEPC, com art. 25, Inciso IV da Res. CFC nº 1.370/10, decisão aprovada por meio da Deliberação nº 1494, de 19/08/2016.

Palmas - TO, 03 de Março de 2017.

Contador Sebastião Célio Costa Castro  
Presidente

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Belvanir Divino de Oliveira, CPF 626.516.841-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Barragem, localizado na Chácara Estrela do Céu, Zona Rural do Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 06/1986 que dispõe sobre licença ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Belvanir Divino de Oliveira, CPF 626.516.841-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Dispensa de Licença Ambiental para Piscicultura (DDP) enquadrado como de pequeno porte com baixo potencial de severidade das espécies (PB).

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS SIMAM/TO - CNPJ 25.063.280/0001-08

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SIMAM/TO Sr. Geová Pereira de Mendonça, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os diretores, conselho fiscal e filiados para a reunião em Assembleia Geral Ordinária, para prestação de contas dos últimos 12 meses, a ser realizada no dia 21/03/2017, às 9:00 horas, e negociação da convenção coletiva às 11:00, na sede do sindicato, situado na Quadra 212 Norte, Avenida LO 12, Lote 17, Sala 02, Palmas - TO.

Palmas - TO, 08 de Março de 2017.

Geová Pereira de Mendonça  
Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência nº 17/0001-CC, tipo Menor Preço Por Item, regida pelas Resoluções SESC 1252/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 22/03/2017 às 15:00hs, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, a licitação destina-se à aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PISCINA, NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA, por empresa especializada, destinados a atender a nova unidade do Sesc em Araguaína - TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 03 de Março de 2017.

Patrícia de Paula Almeida Oliveira  
Presidente da CPL



**DENGUE**  
**— ZIKA —**  
**CHIKUNGUNYA**

O PRÓXIMO ALVO  
DO **MOSQUITO**  
PODE ESTAR  
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É  
PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A  
CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM  
BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.